

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

保安司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

第 116/2008 號保安司司長批示

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 116/2008

澳門特別行政區保安司司長根據第13/2000號行政命令所賦予的權限，作出本批示：

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no uso da competência que lhe advém da Ordem Executiva n.º 13/2000;

嘉獎治安警察局副警長梁錦標（編號179901），他自履行警務人員職責以來，一直表現出色。

Louva o subchefe n.º 179 901, Leong Kam Pio, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pelo elevado sentido do dever sempre demonstrado, designadamente quanto à interpretação da missão que lhe está confiada.

對各項交付的工作均表現出專心致志及敬業樂業，而且不斷自我增值以加強警務及日常方面的知識。他所具備的專業素質及傑出的辦事能力，足以應付艱巨的警務工作要求及挑戰。

Não obstante a dedicação, zelo e disponibilidade que sempre colocou nas tarefas que lhe são cometidas, jamais deixou de procurar a constante actualização dos seus conhecimentos gerais e profissionais, dotando-se de valências que o sinalizam como um agente de elevada e reconhecida qualidade, capaz de responder a cada momento às exigências e desafios da difícil função policial.

再者，他是一位工作態度認真的副警長，其出色的工作表現有助提高治安警察局的形象及威望。綜上所述，因工作表現突出及出類拔萃，現對副警長梁錦標（編號179901）作出公開嘉獎。

Aliando estas qualidades profissionais a um forte carácter e a uma irrepreensível conduta pessoal, guiada pela preocupação de honrar o prestígio e a imagem da corporação a que pertence, o subchefe n.º 179 901, Leong Kam Pio, constitui-se credor de uma distinção, o que, por dever de justiça, se leva a efeito através deste público louvor.

二零零八年十月三十日

30 de Outubro de 2008.

保安司司長 張國華

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

第 119/2008 號保安司司長批示

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 119/2008

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，及第13/2000號行政命令第一、第二及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

本人轉授一切所需權限予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代位人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與「日豐車行有限公司」及「夏巴工程（澳門）有限公司」簽訂有關為澳門監獄購買車輛（直接磋商編號：0016-AQ/DFP/2008）之合同。

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de viaturas (adjudicação directa n.º 0016-AQ/DFP/2007), a favor do EPM, a celebrar com as companhias «Yat Fung Motors Limited» e «Reparações Mecânicas Harper (Macau) Limitada».

二零零八年十一月四日

4 de Novembro de 2008.

保安司司長 張國華

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零八年十月十五日作出之批示：

張可珊學士——根據經第8/2002號行政法規、第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十條第一款第三項、第十三條、第十八條第一款和第五款，以及第十九條第六款的規定，以定期委任方式續任為本辦公室司長秘書，由二零零九年二月一日起至二零零九年十二月十九日止。

黃寶明副學士——根據經第8/2002號行政法規、第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十條第一款第四項、第十五條、第十八條第一款和第五款，以及第十九條第七款的規定，以定期委任方式續任為本辦公室司長助理，由二零零九年二月一日起至二零零九年十二月十九日止。

二零零八年十一月四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室**第 135/2008 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門安全有限公司”簽訂為澳門博物館及觀音蓮花苑提供二零零九年一月一日至二零零九年十二月三十一日期間保安服務的合同。

二零零八年十一月四日

社會文化司司長 崔世安

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年九月十日作出的批示：

孫國臣——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用其在旅遊

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Outubro de 2008:

Licenciada Cheong Ho San — renovada a comissão de serviço como secretária pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 3), 13.º, 18.º, n.ºs 1 e 5, e 19.º, n.º 6, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, nas redacções do Regulamento Administrativo n.º 8/2002 e do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, de 1 de Fevereiro a 19 de Dezembro de 2009.

Bacharel Vong Pou Meng — renovada a comissão de serviço como adjunta do Secretário deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 4), 15.º, 18.º, n.ºs 1 e 5, e 19.º, n.º 7, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, nas redacções do Regulamento Administrativo n.º 8/2002 e do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, de 1 de Fevereiro a 19 de Dezembro de 2009.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 4 de Novembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 135/2008**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança nas instalações do Museu de Macau e no Centro Ecuménico Kun Iam, durante o período de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, a celebrar com a empresa «G4S Security Services (Macau), Limitada».

4 de Novembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Setembro de 2008:

Sun Kuok San — admitido por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, na Comis-

發展輔助委員會擔任第一職階熟練助理員，為期六個月，由二零零八年十月十五日起生效。

二零零八年十一月四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

são de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Outubro de 2008.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 4 de Novembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 33/2008 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積39.01平方米，經重新測量後更正為43平方米，位於澳門半島聖祿杞街，其上建有14號都市樓宇，標示於物業登記局第10459號的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零零八年十月三十日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2568.01號案卷及 土地委員會第11/2008號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——梁華松，由其受權人梁紹明代表。

鑒於：

一、梁華松，與周冬儀以分別財產制結婚，中國籍，通訊處位於水坑尾街102號百合大廈B座二字樓，擁有一幅面積39.01平方米，經重新測量後更正為43平方米，位於澳門半島聖祿杞街，其上建有14號都市樓宇，標示於物業登記局B28冊第

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 33/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 39,01 m², rectificada por nova medição para 43 m², situado na península de Macau, na Rua de S. Roque, onde se encontra construído o prédio urbano n.º 14, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 10459.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

30 de Outubro de 2008.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 568.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 11/2008 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Leong Va Chong, representado pelo seu procurador Leong Sio Meng, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Leong Va Chong, casado com Chao Tong I, no regime da separação de bens, de nacionalidade chinesa, com domicílio de correspondência na Rua do Campo n.º 102, Edifício Pak Hap, Bloco B, 2.º andar, é titular do domínio útil do terreno com a área de 39,01 m², rectificada por nova medição para 43 m², situado na península de Macau, na Rua de S. Roque onde se encontra construído o prédio urbano com o n.º 14, descrito na Conser-

68頁背頁第10459號，並以其名義登錄於第124156G號的土地的利用權。

二、有關土地之田底權以國家公鈔局名義登錄於F3冊第145頁第1953號。

三、申請人擬重新利用上述土地興建一幢M級，屬分層所有權制度，樓高七層，作住宅及商業用途的樓宇，故透過其受權人梁紹明，已婚，中國籍，居於澳門水坑尾街102號百合大廈B座二字樓，於二零零六年十二月六日向土地工務運輸局遞交有關工程計劃。根據該局副局長於二零零七年二月一日所作之批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、因此，申請人亦透過上述受權人於二零零七年八月二十四日向行政長官遞交了申請書，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照交予土地工務運輸局的計劃，更改上述土地的利用，以及隨後修改有關批給合同。

五、在組成案卷後，土地工務運輸局制定了有關修改批給的合同擬本，該擬本已獲申請人透過於二零零八年四月二十八日遞交的聲明書表示同意。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零八年五月二十九日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書已於二零零八年六月十日經行政長官的批示確認。

八、合同標的之土地，經更正後之面積為43平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零八年四月二日發出的第6430/2005號地籍圖中標示。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人。申請人透過於二零零八年七月二十二日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十、合同第三條款第一款所述經調整後之利用權價金及第六條款所述的溢價金已透過由土地委員會於二零零八年六月二十五日發出的第63/2008號不定期收入憑單，於二零零八年七月十六日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號 60961），其副本已存檔於有關案卷內。

十一、合同第七條款第二款所述的保證金，已透過由土地委員會於二零零八年七月十八日發出的第4/2008號存款憑單以現金存款方式提供。

vatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 10 459 a fls. 68v do livro B28, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 124 156G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito em nome da Fazenda Nacional segundo a inscrição n.º 1 953 a fls. 145 do livro F3.

3. Pretendendo reaproveitar o referido terreno com a construção de um edifício de classe M, em regime de propriedade horizontal, compreendendo sete pisos, destinado a habitação e comércio, o requerente, através do seu procurador Leong Sio Meng, casado, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Rua do Campo n.º 102, Edifício Pak Hap, Bloco B, 2.º andar, submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), em 6 de Dezembro de 2006, o respectivo projecto de obra, o qual, por despacho do subdirector destes Serviços, de 1 de Fevereiro de 2007, foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

4. Nestas circunstâncias, em requerimento dirigido a S. Ex.ª o Chefe do Executivo, apresentado em 24 de Agosto de 2007, o requerente, igualmente através do mencionado procurador, solicitou autorização para modificar o aproveitamento do aludido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Instruído o procedimento, a DSSOPT elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que mereceu a concordância do requerente, por declaração apresentada em 28 de Abril de 2008.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 29 de Maio de 2008, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 10 de Junho de 2008.

8. O terreno objecto do contrato, com a área rectificada de 43 m², encontra-se assinalado na planta cadastral n.º 6 430/2005, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 2 de Abril de 2008.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao requerente e por este expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 22 de Julho de 2008.

10. O preço actualizado do domínio útil referido no n.º 1 da cláusula terceira, bem como o prémio referido na cláusula sexta do contrato foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças em 16 de Julho de 2008 (receita n.º 60 961), através da guia de receita eventual n.º 63/2008, emitida pela Comissão de Terras, em 25 de Junho de 2008, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

11. A caução referida no n.º 2 da cláusula sétima do contrato foi prestada mediante depósito em dinheiro, através da guia de depósito n.º 4/2008, emitida pela Comissão de Terras, em 18 de Julho de 2008.

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，登記面積為39.01（叁拾玖點零壹）平方米，經重新量度後更正為43（肆拾叁）平方米，位於澳門半島聖祿杞街，其上建有14號都市樓宇，標示在地圖繪製暨地籍局於二零零八年四月二日發出的第6430/2005號地籍圖中，並標示於物業登記局第10459號，及其利用權以乙方名義登錄於第124156G號的土地的批給。

2. 上款所述的土地，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高7（柒）層的樓宇，其用途如下：

- 1) 住宅：建築面積272平方米；
- 2) 商業：建築面積27平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金

1. 土地的利用權價金總金額為\$18,750.00（澳門幣壹萬捌仟柒佰伍拾元整）。

2. 上款訂定的利用權價金，於根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時繳付。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為18（拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款所訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日最高可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área registral de 39,01 m² (trinta e nove vírgula zero um metros quadrados), rectificada por nova medição para 43 m² (quarenta e três metros quadrados), demarcado na planta n.º 6 430/2005, emitida em 2 de Abril de 2008 pela DSCC, situado na península de Macau, na Rua de S. Roque, onde se encontra construído o prédio urbano n.º 14, descrito na CRP sob o n.º 10 459 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 124 156G.

2. A concessão do terreno identificado no número anterior, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Habitação: com a área bruta de construção de 272 m²;
- 2) Comércio: com a área bruta de construção de 27 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 18 750,00 (dezoito mil setecentas e cinquenta patacas).

2. O preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. 遇有不可抗力或發生被證實非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款——合同溢價金

乙方於根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方一次性繳清合同溢價金\$153,014.00（澳門幣拾伍萬叁仟零壹拾肆元整）。

第七條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第八條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第九條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或局部收回土地。

2. 當發生下列任一情況時，土地亦會被收回：

- 1) 第五條款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 未經同意而更改土地的利用及/或批給用途。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告產生以下效力：

- 1) 土地的全部或局部利用權被撤銷；

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga, integralmente e de uma vez só ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 153 014,00 (cento e cinquenta e três mil e catorze patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula sétima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula oitava — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula nona — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

- 1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

2) 全部或局部土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，
乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決本合同所產生任何爭
訟的法院。

第十一條款——適用法例

倘有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用
法例規範。

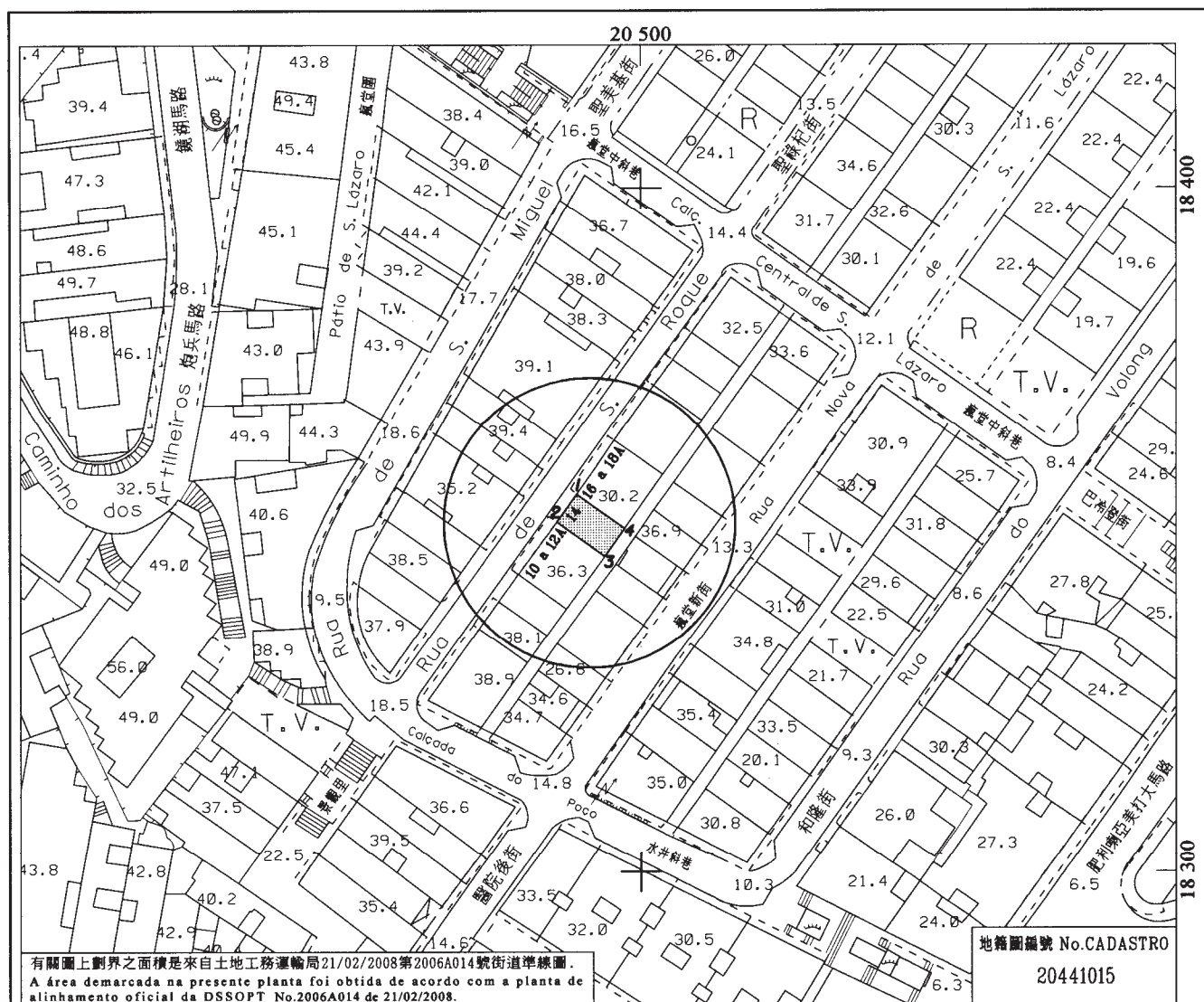
2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspon-
dentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro ou-
torgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a
fixar por aquele.

Cláusula décima — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do
presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de
Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima primeira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M,
de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



聖祿杞街14號
Rua de S. Roque nº14

標示編號 10459(AF)
Descrição nº10459(AF)

面積 = 43 平方米
Área m²

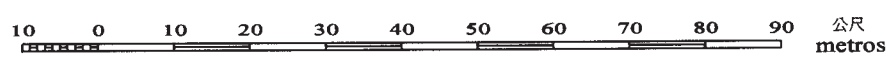
四至 Confrontações actuais:

Nº	M (m)	P (m)
1	20 490.7	18 355.2
2	20 487.8	18 351.1
3	20 494.8	18 346.1
4	20 497.6	18 350.2

- 東北 - 聖祿杞街 16-18A號(nº10179);
- NE - Rua de S. Roque nºs16-18A(nº10179);
- 東南 - 位於瘋堂中斜巷及水井斜巷之間的未命名小巷;
- SE - Viela sem designação entre a Calçada Central de S. Lázaro e Calçada do Poço;
- 西南 - 聖祿杞街 10-12A號(nº11937);
- SW - Rua de S. Roque nºs10-12A(nº11937);
- 西北 - 聖祿杞街。
- NW - Rua de S. Roque.

地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準：平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 34/2008 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第七十六條及續後數條的規定，作出本批示。

一、將一幅面積2,262平方米，位於澳門半島高園街，其上建有16至22號樓宇，標示於物業登記局第13726號的土地的利用權讓與澳門特別行政區，用作興建一個旅遊車公共停車場。

二、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，將位於澳門半島媽閣上街33至43號，標示於物業登記局第22655號的樓宇第I、II及III座內的32個住宅獨立單位，其屬租賃制度批給所衍生的權利，包括建築物的所有權批予澳門互助總會，作為交換。上述單位以澳門特別行政區的名義登錄於第15767號。

三、本批示即時生效。

二零零八年十一月五日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

**(土地工務運輸局第1038.01號案卷及
土地委員會第9/2008號案卷)**

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門互助總會。

鑒於：

一、澳門互助總會，互助性組織，受一月二十一日第5/78/M號訓令、八月五日第114/78/M號訓令及十二月十七日第581/99/M號訓令修改的一九六八年十二月二十一日第8919號訓令所核准的章程規範，總址設於澳門蘇亞利斯博士大馬路25號3字樓，登記於身份證明局第2729號，擁有一幅面積經取整後為2262平方米，位於澳門半島高園街，其上建有16至22號都市樓宇的土地的利用權。

二、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零零六年七月十三日發出的第1557/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“A3”定界及標示，標示於物業登記局B37冊第3頁背頁第13726號及其利用權以澳門互助總會名義登錄於F6冊第185頁

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 34/2008**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 76.º e seguintes da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É cedido à Região Administrativa Especial de Macau o domínio útil do terreno, com a área de 2 262 m², situado na península de Macau, na Rua de D. Belchior Carneiro, onde se encontra construído o prédio n.º 16 a 22, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 13 726, para ser aproveitado com a construção de um parque de estacionamento público, de autocarros de turismo.

2. Em troca, é concedido nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a favor do Montepio Geral de Macau, o direito resultante da concessão, por arrendamento, incluindo a propriedade de construção, de 32 fracções autónomas de habitação, integradas nos Blocos I, II e III, do edifício situado na península de Macau, na Rua de S. Tiago da Barra, n.ºs 33 a 43, descrito na CRP sob o n.º 22 655, registadas a favor da RAEM sob o n.º 15 767.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

5 de Novembro de 2008.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

**(Processo n.º 1 038.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 9/2008
da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

O Montepio Geral de Macau, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. O Montepio Geral de Macau, Associação Mutualista, que se rege pelos estatutos aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 5/78/M, de 21 de Janeiro, n.º 114/78/M, de 5 de Agosto, e n.º 581/99/M, de 17 de Dezembro, com sede em Macau, na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 25, 3.º andar, registado na Direcção dos Serviços de Identificação com o n.º 2 729, é titular do domínio útil do terreno com a área arredondada de 2 262 m², situado na península de Macau, na Rua de D. Belchior Carneiro, onde se encontra incorporado o prédio urbano com os n.ºs 16 a 22.

2. O sobredito terreno, demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2» e «A3», na planta n.º 1 557/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 13 de Julho de 2006, encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 13 726 a fls. 3v do livro B37 e

背頁第4061號、F7冊第16頁第6192號及G39冊第88頁背頁第47211號。

土地的田底權以澳門特別行政區名義登錄於F6冊第185頁背頁第4060號及F7冊第16頁第6191號。

三、由於需要改善大三巴牌坊及大炮台周邊的環境，且因該區嚴重缺乏公共停車場，故當時的澳門地區行政當局決定展開程序，以取得上述土地的利用權，目的是拆卸建於其上的樓宇及設置一個停車場。

四、於二零零四年重新處理該案卷，澳門互助總會同意將有關房地產的利用權讓與澳門特別行政區，用作交換特區政府批給32個位於澳門半島媽閣上街33至43號，標示於物業登記局B75K冊第180頁第22655號的樓宇第I、II及III座內，屬租賃制度批給所衍生的權利的住宅獨立單位。該等單位以澳門特別行政區名義登錄於G54K冊第82頁第15767號。

五、財政局於二零零七年六月二十七日通知，根據行政長官二零零六年六月十五日的批示，已確定交換標的之不動產的等同價值。在組成案卷後，土地工務運輸局制定了合同擬本。澳門互助總會透過二零零八年四月三日的聲明書，表示同意該擬本。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零八年五月二十二日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書已於二零零八年六月四日經行政長官的批示確認。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示批准之合同條件通知澳門互助總會，該總會透過二零零八年九月三十日遞交由Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira，未婚，葡國籍，居於西坑街6號金富樓4字樓E座，以澳門互助總會的行政委員會主席身份簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。上述人士的身分及權力已經私人公證員António José Dias Azedo核實。

九、由本批示批准之交換合同受在財政局簽訂之公證契約規範。

第一條款——合同標的

本合同標的為：

1) 乙方將一幅面積2,262 (貳仟貳佰陸拾貳) 平方米，價值\$30,000,000.00 (澳門幣叁仟萬元整)，位於澳門半島高園

inscrito o seu domínio útil a favor do Montepio sob o n.º 4 061 a fls. 185v do livro F6, o n.º 6192 a fls. 16 do livro F7 e o n.º 47 211 a fls. 88v do livro G39.

O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau sob o n.º 4 060 a fls. 185v do livro F6 e o n.º 6 191 a fls. 16 do livro F7.

3. Dada a necessidade de melhorar a envolvente das Ruínas de S. Paulo e da Fortaleza do Monte e a enorme carência de estacionamento público nessa zona, a Administração do então Território de Macau decidiu iniciar o procedimento com vista à aquisição do domínio útil do aludido terreno, para demolição dos edifícios nele existentes e criação de um parque de estacionamento.

4. Em 2004 foi retomado o processo tendo sido acordado que o Montepio Geral de Macau cederia o domínio útil do prédio em questão por troca da cedência pela Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) do direito resultante da concessão, por arrendamento, de 32 fracções autónomas habitacionais integradas nos Blocos I, II e III do edifício sito na península de Macau, na Rua de S. Tiago da Barra, n.ºs 33 a 43, descrito na CRP sob o n.º 22 655 a fls. 180 do livro B75K, registadas a favor da RAEM sob o n.º 15 767 a fls. 82 do livro G54K.

5. Tendo a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), em 27 de Junho de 2007, comunicado que, por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 15 de Junho de 2006, foi determinada a equivalência de valores entre os imóveis objecto de troca, instruído o procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou a minuta do contrato, a qual mereceu a concordância do Montepio, mediante declaração de 3 de Abril de 2008.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 22 de Maio de 2008, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Junho de 2008.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato autorizado pelo presente despacho foram notificadas ao Montepio Geral de Macau e por este expressamente aceite, mediante declaração apresentada em 30 de Setembro de 2008, assinada por Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira, solteira, de nacionalidade portuguesa, residente em Macau, na Rua da Penha, n.º 6, Edifício «Kam Fu», 4.º andar E, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração do Montepio Geral de Macau, qualificação e poderes verificados pelo Notário Privado António José Dias Azedo.

9. O contrato de troca, autorizado pelo presente despacho, é titulado por escritura pública a celebrar na DSF.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência, pelo segundo outorgante ao primeiro outorgante, do domínio útil do terreno com a área de 2 262 m² (dois mil duzentos e sessenta e dois metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 30 000 000,00 (trinta milhões de patacas), assina-

街，其上建有16至22號樓宇，標示於物業登記局第13726號，以乙方名義登錄於第4061、第6192及第47211號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零六年七月十三日發出的第1557/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“A3”標示的土地的利用權讓與甲方。

2) 透過交換，甲方將32（叁拾貳）個無帶任何責任或負擔，總價值\$30,000,000.00（澳門幣叁仟萬元整），位於澳門半島媽閣上街33至43號，標示於物業登記局B75K冊第180頁第22655號的樓宇第I、II及III座內，並以甲方名義登錄於G54K冊第82頁第15767號，屬租賃批給所衍生權利的下述住宅獨立單位，連同建築物的所有權讓與乙方：

位置	名稱	面積（平方米）
第 I 座	“A1”	58.02
	“C1”	106.90
	“B2”	75.52
	“C2”	106.90
	“A3”	75.52
	“D3”	106.90
	“B4”	75.52
	“D4”	106.90
	“A5”	75.52
	“D5”	106.90
	“B6”	75.52
	“D8”	106.90
	“A9”	75.52
	“C9”	106.90
	“B10”	75.52
	“D10”	106.90
	第 II 座	“A11”
“B11”		75.52
“B1”		58.02
“A2”		75.52
“B3”		75.52
“D3”		106.90
“B6”		75.52
“B9”		75.52
第 III 座	“D10”	106.90
	“B11”	75.52
	“C2”	100.85
	“B3”	83.06
	“C6”	100.70
	“B8”	106.27
“C8”	112.56	
“A11”	106.27	

lado com as letras «A1», «A2» e «A3» na planta n.º 1 557/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 13 de Julho de 2006, descrito sob o n.º 13 726 na Conservatória do Registo Predial, que se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 4 061, 6 192 e 47 211, situado na península de Macau, na Rua de D. Belchior Carneiro, onde se encontra construído o prédio n.ºs 16 a 22.

2) A cedência, por troca, pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo valor global de \$ 30 000 000,00 (trinta milhões de patacas), do direito resultante da concessão por arrendamento incluindo a propriedade de construção, de 32 (trinta e duas) fracções autónomas de habitação integradas nos Blocos I, II e III do edifício situado na península de Macau, na Rua de S. Tiago de Barra, n.ºs 33 a 43, descrito na CRP sob o n.º 22 655 a fls. 180 do livro B75K, registadas a favor do primeiro outorgante sob o n.º 15 767 a fls. 82 do livro G54K, que a seguir se discriminam:

Localização	Designação	Área (m ²)
Bloco I	«A1»	58,02
	«C1»	106,90
	«B2»	75,52
	«C2»	106,90
	«A3»	75,52
	«D3»	106,90
	«B4»	75,52
	«D4»	106,90
	«A5»	75,52
	«D5»	106,90
	«B6»	75,52
	«D8»	106,90
	«A9»	75,52
	«C9»	106,90
	«B10»	75,52
	«D10»	106,90
	Bloco II	«A11»
«B11»		75,52
«B1»		58,02
«A2»		75,52
«B3»		75,52
“D3»		106,90
«B6»		75,52
«B9»		75,52
Bloco III	«D10»	106,90
	«B11»	75,52
	«C2»	100,85
	«B3»	83,06
	«C6»	100,70
	«B8»	106,27
«C8»	112,56	
«A11»	106,27	

第二條款——租賃期限

1. 上條款2)項所指樓宇座落的土地的租賃有效期為25(貳拾伍)年,由一九九六年四月十二日,即簽訂該樓宇的獨立單位首次移轉契約之日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——租金

由於乙方為第一條款2)項所指獨立單位所屬樓宇座落的土地的租賃權的共同權利人,因此須繳付年租\$11,408.00(澳門幣壹萬壹仟肆佰零捌元整),相當於建築面積每平方米\$4.00(澳門幣肆元整)。

第四條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為,於甲方交付第一條款2)項所指獨立單位之日起計60(六十)日內,騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零六年七月十三日發出的第1557/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“A3”標示的土地上的四幢樓宇。

2. 倘乙方未能於上款所訂期限內進行騰空,甲方將會執行,而相關騰空費用則由乙方承擔。

3. 由核准本交換合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計90(玖拾)日內,乙方須為將第一條款1)項所述的該幅無帶任何責任或負擔的土地移轉給甲方進行所需的一切法律行為,包括在有關的登記局作物業登記及在財稅廳作房地產登錄。

第五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第六條款——適用法例

如有遺漏,本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento do terreno onde se encontra incorporado o edifício referido na alínea 2) da cláusula anterior é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar de 12 de Abril de 1996, data da escritura da primeira transmissão de fracções autónomas integradas naquele edifício.

2. O prazo de arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Renda

Pela contitularidade do direito de arrendamento do terreno onde se encontra incorporado o edifício a que pertencem as fracções autónomas discriminadas na alínea 2) da cláusula primeira o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 11 408,00 (onze mil, quatrocentas e oito patacas), correspondente a \$ 4,00 (quatro patacas) por metro quadrado de área bruta de construção.

Cláusula quarta — Encargos especiais

1. Constitui encargo do segundo outorgante, a desocupação dos quatro edifícios implantados no terreno assinalado pelas letras «A1», «A2» e «A3» na planta n.º 1 557/1989, emitida pela DSCC, em 13 de Julho de 2006, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da entrega pelo primeiro outorgante das fracções autónomas discriminadas na alínea 2) da cláusula primeira.

2. Se o segundo outorgante não proceder à desocupação no prazo fixado no número anterior, a mesma é efectuada pelo primeiro outorgante, constituindo as despesas decorrentes dessa desocupação encargo do segundo outorgante.

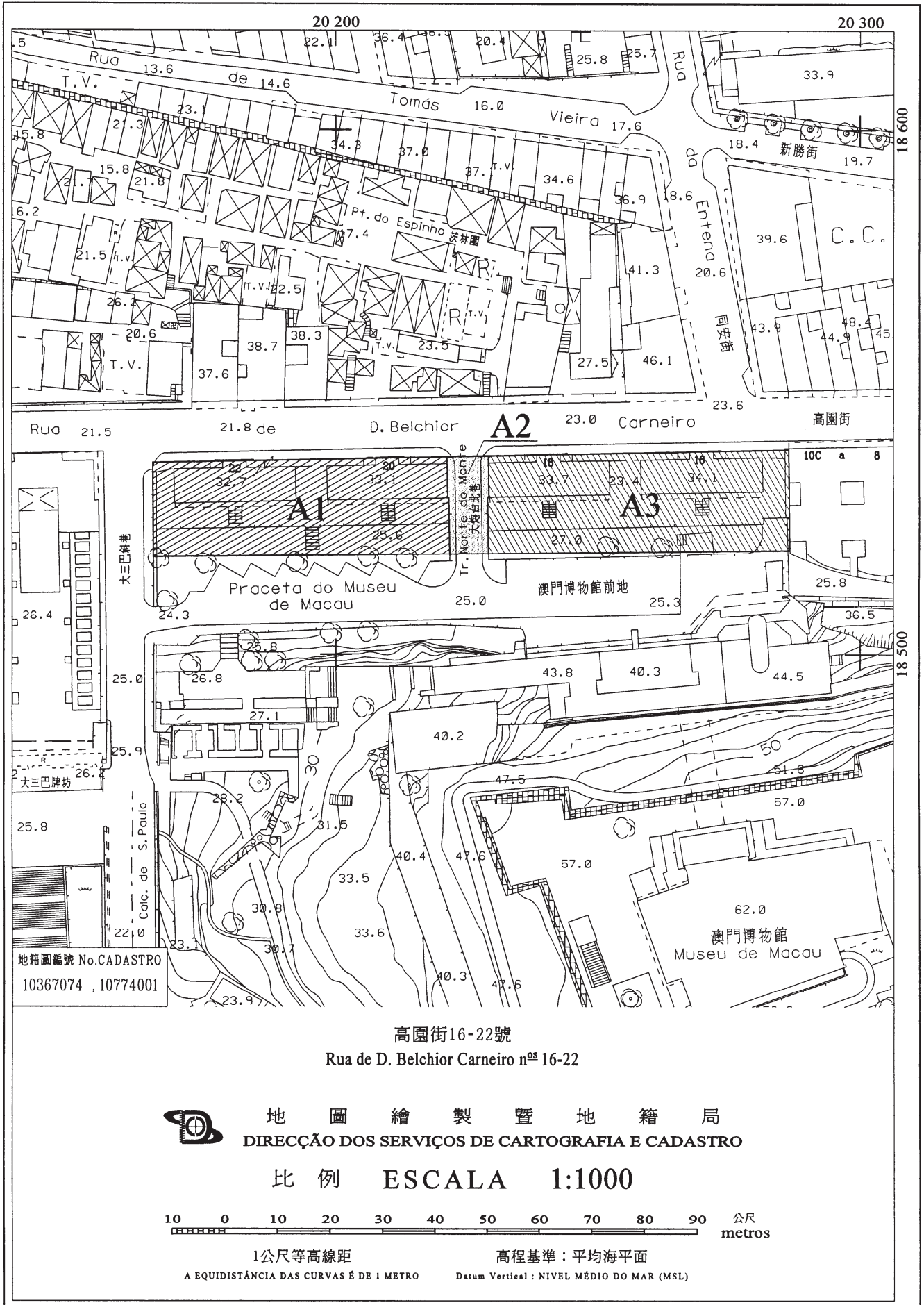
3. O segundo outorgante obriga-se a proceder a todos os actos jurídicos necessários para a transmissão ao primeiro outorgante do terreno referido na alínea 1) da cláusula primeira, livre de quaisquer ónus ou encargos, incluindo os registos prediais junto da respectiva Conservatória e inscrição matricial na Repartição de Finanças, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que autoriza o presente contrato de troca.




Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



 面積 "A1" = 1 033 平方米
 Área m²
 面積 "A2" = 143 平方米
 Área m²
 面積 "A3" = 1 086 平方米
 Área m²

四至 Confrontações actuais :

- A1 地塊 : 高園街 20-22 號。
Parcela A1 : Rua de D. Belchior Carneiro n°s20-22.
北 - 高園街;
N - Rua de D. Belchior Carneiro;
南 - 澳門博物館前地;
S - Praceta do Museu de Macau;
東 - 大炮台北巷(A2 地塊);
E - Travessa Norte do Monte(Parcela A2);
西 - 大三巴斜巷;
W - Calçada de S. Paulo;
- A2 地塊 : 大炮台北巷。
Parcela A2 : Travessa Norte do Monte.
北 - 高園街;
N - Rua de D. Belchior Carneiro;
南 - 澳門博物館前地;
S - Praceta do Museu de Macau;
東 - 高園街 16-18 號(A3 地塊);
E - Rua de D. Belchior Carneiro n°s16-18(Parcela A3);
西 - 高園街 20-22 號(A1 地塊);
W - Rua de D. Belchior Carneiro n°s20-22(Parcela A1);
- A3 地塊 : 高園街 16-18 號。
Parcela A3 : Rua de D. Belchior Carneiro n°s16-18.
北 - 高園街;
N - Rua de D. Belchior Carneiro;
南 - 澳門博物館前地;
S - Praceta do Museu de Macau;
東 - 高園街 8-14 號(n°10895);
E - Rua de D. Belchior Carneiro n°s8-14(n°10895);
西 - 大炮台北巷(A2 地塊)。
W - Travessa Norte do Monte(Parcela A2).

備註 - "A1+A2+A3"地塊，相應為標示編號 13726(CG)。
OBS: As parcelas "A1+A2+A3" correspondem à totalidade da descrição n°13726(CG).



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件 1557/1989 於 13/07/2006
Anexo à Planta de

二零零八年十一月六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 6 de Novembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, Wong
Chan Tong.

海關**批示摘錄****SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA****Extractos de despachos**

摘錄自保安司司長於二零零八年十月二十九日所作的批示：

根據第3/2003號法律第三十三條，十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項的規定，及連同第4/2003號行政法規第三條第一款之規定，以定期委任方式，由二零零八年十一月一日起，續委任下述人員擔任如下的主管職位，為期二年：

海關高級職程關務總長，編號02880——周見靄，為海關行政財政廳廳長；

海關高級職程關務總長，編號04891——黃文忠，為海關知識產權廳廳長；

海關高級職程副關務總長，編號23841——李子城，為海關財政處處長。

摘錄自副關長於二零零八年十月三十一日所作的批示：

批准海關關員徐敏珊，編號31060於二零零八年十一月十八日開始編制內職位之免職並與本部門解除聯繫。

二零零八年十一月五日於海關

副關長 賴敏華

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Outubro de 2008:

O pessoal abaixo mencionado — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, para exercer os seguintes cargos de chefia da carreira superior destes Serviços, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003, 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e 3.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 4/2003, a partir de 1 de Novembro de 2008:

Chau Kin Oi, intendente alfandegária n.º 02 880, como chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;

Vong Man Chong, intendente alfandegário n.º 04 891, como chefe do Departamento da Propriedade Intelectual;

Lei Chi Seng, subintendente alfandegário n.º 23 841, como chefe da Divisão Financeira.

Por despacho da subdirectora-geral, de 31 de Outubro de 2008:

Choi Man San, verificadora alfandegária do quadro n.º 31 060 — exonerada, ficando desvinculada destes Serviços, a partir de 18 de Novembro de 2008.

Serviços de Alfândega, aos 5 de Novembro de 2008. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

終審法院院長辦公室**批示摘錄**

摘錄自終審法院院長於二零零八年十月三十日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第九條及第十三條第一款及第三款的規定，終審法院院長秘書陳格之定期委任獲准續期一年，由二零零八年十二月二十日起生效。

二零零八年十一月三日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA**Extracto de despacho**

Por despacho do presidente, de 30 de Outubro de 2008:

Chan Kak, secretária pessoal do presidente do TUI, em comissão de serviço — renovada a referida comissão de serviço no mesmo lugar, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 9.º e 13.º, n.ºs 1 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2008.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 3 de Novembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

澳門特別行政區駐北京辦事處

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零八年十一月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以及七月十五日第20/2003號行政法規“駐外辦事處人員制度”第二條第三款的規定，東文剛在本辦事處擔任職務的編制外合同自二零零八年十二月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為擔任第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365。

二零零八年十一月四日於澳門特別行政區駐北京辦事處

辦事處主任 吳北明

DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM PEQUIM

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 3 de Novembro de 2008:

Chok Man Kong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 2.º, n.º 3, do Regime do Pessoal das Delegações da Região, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003, de 15 de Julho, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, aos 4 de Novembro de 2008. — O Chefe da Delegação, *Ng Pak Meng*.

可持續發展策略研究中心

批示摘錄

透過本中心主任於二零零八年十月十日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項的規定，以散位合同形式聘用譚鎮輝在本中心擔任第一職階熟練助理員，由二零零八年十一月十六日起續期一年。

透過本中心主任於二零零八年十月二十八日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項的規定，以散位合同形式聘用秦暢純在本中心擔任第二職階熟練助理員，由二零零八年十一月二日至二零零八年十一月十五日。

二零零八年十月三十日於可持續發展策略研究中心

主任 謝志偉

CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador deste Centro, de 10 de Outubro de 2008:

Tam Chan Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, neste Centro, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Novembro de 2008.

Por despacho do coordenador deste Centro, de 28 de Outubro de 2008:

Chon Cheong Son — renovado o contrato de assalariamento, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, neste Centro, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 2 a 15 de Novembro de 2008.

Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, aos 30 de Outubro de 2008. — O Coordenador do Centro, *Tse Chi Wai*.

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零零八年八月二十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條，第2/2001號行政法務司司長批示第六款和第86/89/M號法令第九條第四款a項的規定，以散位合同及實習方式聘用袁詠恩在本局擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為330，試用期六個月，自二零零八年十月十六日起生效。

按簽署人於二零零八年九月八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等高級技術員梁芷娟的編制外合同續期一年，自二零零八年十一月一日起生效。

按本局副局長於二零零八年九月二十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階二等技術員鄭碧霞的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點370，自二零零八年九月十三日起生效。

按本局副局長於二零零八年九月二十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階二等高級技術員曾惠斯的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點455，自二零零八年九月二十七日起生效。

按本局代局長於二零零八年十月三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階熟練助理員尹厚儀的散位合同續期一年，自二零零八年十月十一日起生效。

按行政法務司司長於二零零八年十月八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用林宇君在本局擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350，為期一年，自二零零八年十月二十五日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Agosto de 2008:

Yuen Wing Yan — contratada por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 330, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, conjugado com o n.^o 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.^o 2/2001, e artigo 9.^o, n.^o 4, alínea a), do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2008.

Por despacho do signatário, de 8 de Setembro de 2008:

Leong Chi Kun, técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 24 de Setembro de 2008:

Chiang Pek Ha, técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 370, nos termos do artigo 25.^o, n.^o 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.^o, n.^{os} 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro de 2008.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 29 de Setembro de 2008:

Chang Wai Si, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 455, nos termos do artigo 25.^o, n.^o 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.^o, n.^{os} 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Setembro de 2008.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 3 de Outubro de 2008:

Wan Hao I, auxiliar qualificado, 4.^o escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Outubro de 2008.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Outubro de 2008:

Lam U Kuan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Outubro de 2008.

按本局代局長於二零零八年十月十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階助理員甘文珍的散位合同續期一年，自二零零八年十一月十七日起生效。

二零零八年十月三十一日於法務局

局長 張永春

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 10 de Outubro de 2008:

Kam Man Chan, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Novembro de 2008.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 31 de Outubro de 2008. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身份證明局

批示摘錄

按代副局長於二零零八年十月十七日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，何嘉淋在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務之編制外合同，自二零零八年十一月二十四日起續期一年，並以附註形式修改為同一職級第二職階，薪俸275點。

二零零八年十一月六日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho da subdirectora, substituta, dos Serviços, de 17 de Outubro de 2008:

Ho Cora, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, e alterado o mesmo, por averbamento, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Novembro de 2008.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 6 de Novembro de 2008. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

印務局

批示摘錄

按照代局長於二零零八年十月二十九日之批示：

本局第六職階散位半熟練工人謝二和——經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，其合約獲續期一年，執行同一職務，由二零零八年十一月二十二日起生效。

二零零八年十月三十日於印務局

代局長 李偉農

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho do administrador, substituto, de 29 de Outubro de 2008:

Che I Wo, operário semiqualificado, 6.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Novembro de 2008.

Imprensa Oficial, aos 30 de Outubro de 2008. — O Administrador, substituto, *Lei Wai Nong*.

國際法事務辦公室**批示摘錄**

根據行政法務司司長於二零零八年十月十四日作出的批示：

Portugal Barata Lima de Magalhães Domingos, Maria da Graça 學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同第三條款由二零零八年十月十四日起獲修改為第一職階一高等級技術員，其餘合同條款維持不變。

二零零八年十一月六日於國際法事務辦公室

辦公室代主任 歐文道

民政總署**決議摘錄**

按本署管理委員會於二零零八年九月十二日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，行政輔助部第一職階二等文員Da Silva Paiva, Isabel Fatima，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸230點，自二零零八年十一月三日起生效。

批示摘錄

按本署管理委員會主席於二零零八年七月二十三日作出之批示，並於同月二十五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，道路渠務部員工盧德源和法律及公證辦公室員工賴震龍獲續有關編制外合同，為期一年，分別為第二職階一等助理技術員，薪俸240點，以及第一職階首席助理技術員，薪俸265點，各自二零零八年十月二十九日及十月十二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年七月二十四日作出之批示，並於同月二十五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL**Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Outubro de 2008:

Licenciada Portugal Barata Lima de Magalhães Domingos, Maria da Graça — alterada a cláusula 3.^a do contrato além do quadro para técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Outubro de 2008.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 6 de Novembro de 2008. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Armando Humberto Morais*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS**Extracto de deliberação**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 12 de Setembro de 2008:

Da Silva Paiva, Isabel Fatima, dos SAA — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como segundo-oficial, 1.^o escalão, índice 230, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 2008.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Julho de 2008, presentes na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Lou Tak Un, dos SSVMU, e Lai Chan Long, do GJN — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos auxiliares de 1.^a classe e principal, 2.^o e 1.^o escalão, índices 240 e 265, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 e 12 de Outubro de 2008, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Julho de 2008, presentes na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, excepto Pereira, Carlos Agostinho, pelo período de um ano, nos

列員工獲續有關編制外合同，除李,家樂為期一年外，其餘為期兩年：

Da Silva de Jesus, Arlete——化驗所第二職階一等助理技術員，薪俸240點，自二零零八年十月二十一日起生效；

Filipe Rozan——技術輔助辦公室第一職階特級技術輔導員，薪俸400點，自二零零八年十月二十三日起生效；

Dos Santos, David Jose及李,家樂——財務資訊部第三職階二等助理技術員，薪俸220點，各自二零零八年十一月一日及十月十八日起生效。

衛生監督部：

賴惠群——第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，自二零零八年十月六日起生效；

古,健龍——第三職階一等助理技術員，薪俸255點，自二零零八年十月二十六日起生效。

環境衛生及執照部：

謝妙霞——第一職階特級技術輔導員，薪俸400點，自二零零八年十月六日起生效；

陳國寧——第一職階一等助理技術員，薪俸230點，自二零零八年十月二十二日起生效。

資訊處：

梁,崇烈學士——第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，自二零零八年十月二日起生效；

劉,叔嗣——第三職階首席資訊技術員，薪俸490點，自二零零八年十月三日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年七月三十日作出之批示，並於同年八月二十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，綜合服務中心第五職階熟練工人吳,添，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，自二零零八年八月八日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零八年八月五日作出之批示，並於同月八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，文化康體部第三職階二等高級技術員Gomes de Carvalho, Isabel

termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Da Silva de Jesus, Arlete, como técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, do LAB, a partir de 21 de Outubro de 2008;

Filipe Rozan, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, do GAT, a partir de 23 de Outubro de 2008;

Dos Santos, David Jose e Pereira, Carlos Agostinho, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, dos SFI, a partir de 1 de Novembro e 18 de Outubro de 2008, respectivamente.

Nos SIS:

Lai Wai Kuan, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 6 de Outubro de 2008;

Ku, Kin Long, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, a partir de 26 de Outubro de 2008.

Nos SAL:

Che Mio Ha, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 6 de Outubro de 2008;

Chan Kuok Neng, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 22 de Outubro de 2008.

Na DI:

Licenciado Leong, Song Kit, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 2 de Outubro de 2008;

Lao, Sok Chi, como técnico de informática principal, 3.º escalão, índice 490, a partir de 3 de Outubro de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração, deste Instituto, de 30 de Julho de 2008, presente na sessão realizada em 29 de Agosto do mesmo ano:

Ng, Tim, operário qualificado, 5.º escalão, do CS — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Agosto de 2008.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 5 de Agosto de 2008, presente na sessão realizada em 8 do mesmo mês e ano:

Licenciada Gomes de Carvalho, Isabel Alexandra, técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, contratada além do quadro, dos SCR — renovado o respectivo contrato, pelo

Alexandra學士，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸480點，自二零零八年十月八日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零八年八月十一日作出之批示，並於同月十五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部第一職階特級技術輔導員李炳燊，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸415點，自二零零八年八月十一日起生效，並獲准續其編制外合同，為期一年，自二零零八年十月六日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年八月十九日作出之批示，並於同月二十二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部下列員工獲續有關編制外合同，為期一年：

呂務興學士——第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，自二零零八年十月十九日起生效；

葉振球——第三職階二等助理技術員，薪俸220點，自二零零八年十月十二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年八月二十一日作出之批示，並於同月二十二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

李，木連——管理委員會第六職階熟練工人，薪俸220點，自二零零八年十一月十五日起生效；

吳，金生——澳門藝術博物館第七職階熟練工人，薪俸240點，自二零零八年十一月二十日起生效；

Sabado, Carlito Valdez——澳門文化中心第七職階助理員，薪俸160點，自二零零八年十一月六日起生效。

道路渠務部：

陳，財友——第六職階半熟練工人，薪俸190點，自二零零八年十一月十一日起生效；

方，貞雪——第七職階助理員，薪俸160點，自二零零八年十一月二十一日起生效；

第七職階熟練工人，薪俸240點：陳，志強及陳，餘添，自二零零八年十一月十三日起生效；第六職階熟練工人，薪俸

período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2008.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 11 de Agosto de 2008, presente na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Lei Peng San, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, a partir de 11 de Agosto de 2008, e renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Agosto de 2008, presentes na sessão realizada em 22 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCEU — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Loi Mou Heng aliás Lu Heng, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 19 de Outubro de 2008;

Ip Chan Kao, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 12 de Outubro de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Agosto de 2008, presentes na sessão realizada em 22 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lei, Mok Lin, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, do CA, a partir de 15 de Novembro de 2008;

Ng, Kam Sang, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, do MAM, a partir de 20 de Novembro de 2008;

Sabado, Carlito Valdez, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, do CCM, a partir de 6 de Novembro de 2008.

Nos SSVMU:

Chan, Choi Iao, como operário semiqualficado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 11 de Novembro de 2008;

Fong, Cheng Sut, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, a partir de 21 de Novembro de 2008;

Operários qualificados, 7.º escalão, índice 240: Chan, Chi Keong e Chan, U Tim, a partir de 13; 6.º escalão, índice 220: Fong, Chi Meng e Cheong, Kuok Leong, a partir de 15 e 22; 5.º es-

220點：馮，志明及張，國良，分別自二零零八年十一月十五日及十一月二十二日起生效；第五職階熟練工人，薪俸200點：霍，金穗及趙，健回，分別自二零零八年十一月十六日及十一月十八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年八月二十五日作出之批示，並於同月二十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，財務資訊部下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

胡，華興、鍾，志成及林，惠泉——分別為第六職階、第六職階及第五職階熟練工人，薪俸分別為220、220及200點，各自自二零零八年十一月十五日、十一月二十三日及十二月一日起生效；

楊，樹根——第六職階半熟練工人，薪俸190點，自二零零八年十一月十八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年九月八日作出之批示，並於同月十二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，行政輔助部第七職階助理員梁，添勝及第六職階助理員梁，炳泉獲續有關散位合同，為期一年，薪俸分別為160及150點，各自自二零零八年十一月二十五日及十一月二十三日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年九月九日作出之批示，並於同月十二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部第五職階半熟練工人陳，英發，獲准續有關散位合同，自二零零八年十一月十一日起至二零零九年五月八日止，並獲修改其合同的第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸190點，自二零零八年十一月十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

梁，耀光——文化康體部第七職階熟練工人，薪俸240點，自二零零八年十一月四日起生效。

管理委員會：

呂，景華及冼，錦祥——分別為第七職階及第六職階熟練工人，薪俸分別為240及220點，各自自二零零八年十一月十三日及十一月二十二日起生效；

calão, índice 200: Fok, Kam Soi e Chio, Kin Wui, a partir de 16 e 18 de Novembro de 2008, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Agosto de 2008, presentes na sessão realizada em 29 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SFI — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Wu, Wa Heng, Chong, Chi Seng e Lam, Wai Chun, como operários qualificados, 6.º, 6.º e 5.º escalão, índices 220, 220 e 200, a partir de 15 e 23 de Novembro e 1 de Dezembro de 2008, respectivamente;

Ieong, Su Kan, como operário semiqualficado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 18 de Novembro de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Setembro de 2008, presentes na sessão realizada em 12 do mesmo mês e ano:

Leong, Tim Seng e Leong, Peng Chun, dos SAA — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 7.º e 6.º escalão, índices 160 e 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 e 23 de Novembro de 2008, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Setembro de 2008, presentes na sessão realizada em 12 do mesmo mês e ano:

Chan, Ieng Fat, operário semiqualficado, 5.º escalão, dos SCEU — renovado o contrato de assalariamento, de 11 de Novembro de 2008 a 8 de Maio de 2009, bem como alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 190, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Novembro de 2008.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong, Io Kuong, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, dos SCR, a partir de 4 de Novembro de 2008.

No CA:

Loi, Keng Wa e Sin, Kam Cheong, como operários qualificados, 7.º e 6.º escalão, índices 240 e 220, a partir de 13 e 22 de Novembro de 2008, respectivamente;

黃, 小惠及梁, 潤勝——分別為第七職階及第六職階助理員, 薪俸分別為160及150點, 各自二零零八年十一月三日及十二月一日起生效。

建築及設備部:

第七職階熟練工人, 薪俸240點: 吳, 容強, 自二零零八年十一月十六日起生效; 第六職階熟練工人, 薪俸220點: 李, 煥樑、郭, 智偉及楊, 忠民, 分別自二零零八年十一月三日、十一月十一日及十一月十五日起生效; 第五職階熟練工人, 薪俸200點: 梁, 華堅及古, 力生, 分別自二零零八年十一月二十三日及十二月一日起生效;

梁, 壽光、林, 家和及李, 公埠——分別為第七職階、第六職階及第六職階半熟練工人, 薪俸分別為210、190及190點, 各自二零零八年十一月十一日、十一月二十三日及十一月三十日起生效;

陳, 世光及葉, 潤林——第六職階助理員, 薪俸150點, 皆自二零零八年十一月二十四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定, 建築及設備部下列員工獲修改其等散位合同第三條款, 自下列日期起生效:

黃松、林桂標及陳錫仁——第七職階熟練工人, 薪俸240點, 皆自二零零八年十一月一日起生效;

張, 沛棠、林, 維佳、黃, 積新、甘, 玉璋、梁, 爵金、梁, 金木、鄧, 偉良、雷, 方、鄭, 頌愈、伍, 漢生及吳, 金華——第七職階熟練助理員, 薪俸210點, 首位自二零零九年一月三十一日起生效, 其餘自二零零八年十一月二十九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年九月九日作出之批示, 並於同月十二日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定, 下列員工獲續有關散位合同, 為期一年, 黃, 翠子除外, 為期六個月:

黃, 翠子——法律及公證辦公室第七職階助理員, 薪俸160點, 自二零零八年十一月二十一日起生效。

衛生監督部:

黃, 志賢——第三職階首席稽查, 薪俸210點, 自二零零八年十一月二十三日起生效;

莫, 卓漢及林, 茂發——分別為第七職階及第六職階熟練工人, 薪俸分別為240及220點, 各自二零零八年十一月十三日及十一月二十三日起生效;

Wong, Sio Wai e Leong, Ion Seng, como auxiliares, 7.º e 6.º escalão, índices 160 e 150, a partir de 3 de Novembro e 1 de Dezembro de 2008, respectivamente.

Nos SCEU:

Operários qualificados, 7.º escalão, índice 240: Ng, Iong Keong, a partir de 16; 6.º escalão, índice 220: Lei, Vun Leong, Kok, Chi Wai e Jeong, Chong Man, a partir de 3, 11 e 15; 5.º escalão, índice 200: Leong, Wa Kin e Ku, Lek Sang, a partir de 23 de Novembro e 1 de Dezembro de 2008;

Leong, Sao Kuong, Lam, Ka Wo e Lei, Kong Fao, como operários semiqualeificados, 7.º, 6.º e 6.º escalão, índices 210, 190 e 190, a partir de 11, 23 e 30 de Novembro de 2008, respectivamente;

Chan, Sai Kuong e Ip, Ion Lam, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 24 de Novembro de 2008.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Wong Chong, Lam Kuai Pio e Chan, Sek Ian, operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Novembro de 2008;

Cheong, Pui Tong, Lam, Wai Kai, Wong, Chek San, Kam, Iok Cheong, Leong, Cheok Kam, Leong, Kam Mok, Tang, Vai Leong, Loi, Fong, Cheang, Chong Iu, Ng, Hon Sang e Ng, Kam Wa, auxiliares qualificados, 7.º escalão, índice 210, o primeiro a partir de 31 de Janeiro de 2009 e os restantes a partir de 29 de Novembro de 2008.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Setembro de 2008, presentes na sessão realizada em 12 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, exceptuando Wong, Choi Chi, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Wong, Choi Chi, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, do GJN, a partir de 21 de Novembro de 2008.

Nos SIS:

Wong, Chi In, como fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 23 de Novembro de 2008;

Mok, Cheok Hon e Lam, Mao Fat, como operários qualificados, 7.º e 6.º escalão, índices 240 e 220, a partir de 13 e 23 de Novembro de 2008, respectivamente;

鄧, 有榮、鄭, 金華及羅, 簡洪——分別為第六職階、第五職階及第五職階熟練助理員, 薪俸分別為190、170及170點, 各自二零零八年十一月三日、十一月二十二日及十一月二十二日起生效;

馬, 華管、吳, 傑友、陳, 容大、吳, 結六及陳, 麗珍——第七職階助理員, 薪俸160點, 首兩位自二零零八年十一月十一日起生效, 其餘分別自二零零八年十一月二日、十一月五日及十一月八日起生效;

楊, 建如及李, 惠蓮——分別為第六職階及第三職階助理員, 薪俸分別為150及120點, 各自二零零八年十一月二日及十一月二十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定, 下列員工獲修改其等散位合同第三條款, 並自下列日期起生效:

李, 桂武——衛生監督部第七職階助理員, 薪俸160點, 自二零零八年十一月四日起生效;

袁, 玉燕——環境衛生及執照部第七職階助理員, 薪俸160點, 自二零零八年十一月十七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年九月十日作出之批示, 並於同月十二日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定, 下列員工獲修改其等散位合同第三條款, 並自下列日期起生效:

陳, 偉漢——諮詢委員會第七職階助理員, 薪俸160點, 自二零零八年十一月四日起生效;

范, 麗卿——民事務辦公室第七職階助理員, 薪俸160點, 自二零零八年十一月一日起生效。

財務資訊部:

林, 煥元——第七職階熟練助理員, 薪俸210點, 自二零零八年十一月二十九日起生效;

梁, 晉輝——第七職階助理員, 薪俸160點, 自二零零八年十一月二十六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年九月十日作出之批示, 並於同月十二日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定, 環

Tang, Iao Veng, Cheang, Kam Wa e Lo, Kan Hong, como auxiliares qualificados, 6.º, 5.º e 5.º escalão, índices 190, 170 e 170, a partir de 3, 22 e 22 de Novembro de 2008, respectivamente;

Ma, Wa Kun, Ng, Kit Iao, Chan, Iong Tai, Ng, Kit Lok e Chan, Lai Chan, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160, a partir de 11 para os dois primeiros e 2, 5 e 8 de Novembro de 2008, para os seguintes;

Ieong, Kin U e Lei, Wai Lin, como auxiliares, 6.º e 3.º escalão, índices 150 e 120, a partir de 2 e 21 de Novembro de 2008, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Lei, Kuai Mou, auxiliar, 7.º escalão, índice 160, dos SIS, a partir de 4 de Novembro de 2008;

Un, Iok In, auxiliar, 7.º escalão, índice 160, dos SAL, a partir de 17 de Novembro de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 10 de Setembro de 2008, presentes na sessão realizada em 12 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Chan, Wai Hon, auxiliar, 7.º escalão, índice 160, do CC, a partir de 4 de Novembro de 2008;

Fan, Lai Heng, auxiliar, 7.º escalão, índice 160, do GC, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Nos SFI:

Lam, Wun Un, auxiliar qualificado, 7.º escalão, índice 210, a partir de 29 de Novembro de 2008;

Leong, Chon Fai, auxiliar, 7.º escalão, índice 160, a partir de 26 de Novembro de 2008.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 10 de Setembro de 2008, presentes na sessão realizada em 12 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decre-

境衛生及執照部下列員工獲修改其等散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

何，國強——第七職階熟練助理員，薪俸210點，自二零零八年十一月二十九日起生效；

馬，炳南、黃，樹堂及霍，光——第七職階工人，薪俸180點，皆自二零零八年十一月二十九日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年九月十一日作出之批示，並於同月十二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，文化康體部第六職階熟練助理員梁，丁滿及莊，秀球，獲修改其等散位合同第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸210點，皆自二零零八年十一月二十九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年九月十九日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，化驗所第一職階二等技術員張麗冰，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸370點，並獲准續其編制外合同，為期兩年，自二零零八年十月六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年九月二十四日作出之批示，並於同月二十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

鄺，標根、吳，紹華及譚，志勝——分別為第七職階、第六職階及第五職階熟練工人，薪俸分別為240、220及200點，各自二零零八年十一月十三日、十一月二十二日及十一月二十五日起生效；

蘇，勝全——第七職階工人，薪俸180點，自二零零八年十一月十五日起生效；

林，金滿及陳，容體——第六職階助理員，薪俸150點，分別自二零零八年十一月十六日及十二月一日起生效；

袁，漢初、葉，海城、譚，順明、余，燕恩、吳，亞帶、蕭，煥添、譚，順友及尹，力洪——第五職階助理員，薪俸140點，首位自二零零八年十一月九日起生效，其餘自二零零八年十二月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十月十六日作出之批示，並於同月十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，市

to-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Ho, Ko Keong, auxiliar qualificado, 7.º escalão, índice 210, a partir de 29 de Novembro de 2008;

Ma, Peng Nam, Wong, Su Tong e Fok, Kuong, operários, 7.º escalão, índice 180, a partir de 29 de Novembro de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, deste Instituto, de 11 de Setembro de 2008, presentes na sessão realizada em 12 do mesmo mês e ano:

Leong, Teng Mun e Chong, Sao Kao, auxiliares qualificados, 6.º escalão, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 210, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Novembro de 2008.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Setembro de 2008, presente na sessão realizada na mesma data:

Cheong Lai Peng, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do LAB — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, e renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2008.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Setembro de 2008, presentes na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kwong, Pio Kan, Ng, Sio Wa e Tam, Chi Seng, como operários qualificados, 7.º, 6.º e 5.º escalão, índices 240, 220 e 200, a partir de 13, 22 e 25 de Novembro de 2008, respectivamente;

Sou, Seng Chun, como operário, 7.º escalão, índice 180, a partir de 15 de Novembro de 2008;

Lam, Kam Mun e Chan, Iong Tai, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 16 de Novembro e 1 de Dezembro de 2008, respectivamente;

Un, Hon Cho, Ip, Hoi Seng, Tam, Son Meng, U, In Ian, Ng, A Tai, Sio, Wun Tim, Tam, Son Iao e Wan, Lek Hung, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 9 de Novembro para o primeiro e 1 de Dezembro de 2008, para os restantes.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Outubro de 2008, presente na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Felisberto De Carvalho, terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, contratado além do quadro, do GC — renovado o respectivo

民事務辦公室第一職階三等文員Felisberto De Carvalhosa，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸195點，自二零零八年十月二十八日起生效。

二零零八年十一月三日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Outubro de 2008.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 3 de Novembro de 2008. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

法律改革辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零八年八月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用吳子華自二零零八年十月十六日起在本辦公室擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350點，為期一年。

二零零八年十一月五日於法律改革辦公室

辦公室主任 朱琳琳

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Agosto de 2008:

Ng Chi Wa — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Outubro de 2008.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 5 de Novembro de 2008. — A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

法務公庫

批示摘錄

根據第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由行政法務司司長在二零零八年十月三十一日的批示核准之法務公庫二零零八年第三次本身預算之修改：

法務公庫二零零八財政年度第三次本身預算修改

3.ª alteração ao orçamento privativo do Cofre dos Assuntos de Justiça, relativo ao ano económico de 2008

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de conselhos	15,000.00
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	15,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	860,000.00	
02	01	03	00	99	其他 Outros	150,000.00	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	600,000.00	
02	03	02	02	99	其他 Outros		90,000.00
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	130,000.00	
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	300,000.00	
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	600,000.00	
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	3,300,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	500,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros		800,000.00
04	01	01	03	29	澳門大學 Universidade de Macau	310,000.00	
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	300,000.00	
04	04	00	00	03	就讀計劃 Planos de estudo		700,000.00
05	04	00	00	91	兌換差額及銀行轉帳 Diferença cambial e transferência bancária	10,000.00	
07	03	00	00	00	樓宇 Edifícios		7,900,000.00
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	2,430,000.00	
					總額 Total	9,505,000.00	9,505,000.00

二零零八年十一月六日於法務公庫

Cofre dos Assuntos de Justiça, aos 6 de Novembro de 2008. —

代主席 梁葆瑩

A Presidente, substituta, *Leong Pou Ieng*.

經濟局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

批示摘錄

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零零八年十月十日之批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Outubro de 2008:

De Leite Faria Vaz Pinto, José Diogo學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M

Licenciado De Leite Faria Vaz Pinto, José Diogo — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como

號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第三職階顧問高級技術員之職務，自二零零八年十一月二十四日起生效。

曾志華碩士、陸靜怡學士及邱潤華學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第一職階一等高級技術員之職務，薪俸點為485，自二零零八年十二月一日起生效。

何永堅——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，擔任本局第二職階熟練助理員之職務，自二零零八年十月二十六日起生效。

根據經濟財政司司長於二零零八年十月三十一日之批示：

按照二月八日第1/86/M號法律第四條第一款c項之規定，批准給予“僑光集團有限公司”下列之稅務鼓勵：

所得補充稅削減百分之五十，為期三年，由二零零九年一月一日開始計算，徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定。

(是項刊登費用為 \$441.00)

二零零八年十一月六日於經濟局

代局長 蘇添平

técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Novembro de 2008.

Mestre Chang Chi Wa e licenciados Luk Cheng I Cecília e Yau Yun Wah — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Ho Weng Kin — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Outubro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Outubro de 2008:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea c), do citado diploma, à sociedade «Grupo Industrial Chiao Kuang, Limitada», a saber:

Redução de 50% do Imposto Complementar de Rendimentos, pelo período de três anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 2009, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

(Custo desta publicação \$ 441,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 6 de Novembro de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財政局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲明書
Declaraciones

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Código	Alin.					
01	06				一般事務 - 行政法務司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA			“31/10/2008 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 31/10/2008”
		1-01-1	02-01-04-00	02	書刊及技術文件	Livros e documentação técnica		10,000.00	
		1-01-1	02-01-07-00	06	辦事處設備	Equipamento de secretaria		10,000.00	
		1-01-1	02-02-07-00	02	紀念品及獎品	Lembranças e ofertas	10,000.00		
		1-01-1	02-03-02-02	99	衛生及清潔	Higiene e limpeza		10,000.00	
		1-01-1	02-03-02-02	02	其他	Outros		15,000.00	
		1-01-1	02-03-04-00	02	動產	Bens móveis		20,000.00	
		1-01-1	02-03-06-00	01	招待費	Representação	85,000.00		
		1-01-1	02-03-07-00	99	廣告費用	Encargos com anúncios		10,000.00	
		1-01-1	02-03-09-00		其他	Outros		20,000.00	
		總額							

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Código	Alin.					
01	10				一般事務 - 運輸工務司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			“31/10/2008 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 31/10/2008”
		3-03-0	02-03-08-00	02	技術及專業培訓	Formação técnica ou especializada	100,000.00		
		1-01-1	02-03-09-00	99	其他	Outros		100,000.00	
總額							Total	100,000.00	100,000.00

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組Div.	分類 Orgân.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
12	00	1-01-2	02-03-01-00	共用開支	DESPESAS COMUNS Diversos Bens imóveis	955,016.50	955,016.50	“30/09/2008 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 30/09/2008”
		1-01-2	02-03-04-00	各類資產 05 01 不動產				
總額					Total	955,016.50	955,016.50	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組Div.	分類 Orgân.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional CAPITANIA DOS PORTOS - ESCOLA DE PILOTAGEM		49,400.00	“29/10/2008 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 29/10/2008”
		3-03-0	02-02-04-00	港務局 - 航海學校				
27	03	3-03-0	02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	10,000.00		
		3-03-0	02-02-07-00	其他	Outros	12,400.00		
		3-03-0	02-03-01-00	各類資產	Diversos	25,000.00		
		3-03-0	02-03-02-02	衛生及清潔	Higiene e limpeza	2,000.00		
總額					Total	49,400.00	49,400.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
			經濟 Código	Alin.						
18	00	1-02-3 1-02-3	02-02-04-00 02-03-06-00		身份證明局 辦事處消耗 招待費	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO Consumos de secretaria Representação	100,000.00 100,000.00	100,000.00	"04/1/2008 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.", de 04/1/2008"	
總 額							Total	100,000.00	100,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
			經濟 Código	Alin.						
21	00	2-01-0 2-01-0 2-01-0 2-01-0 2-01-0 2-01-0 2-01-0 2-01-0 2-01-0 2-01-0 2-01-0 2-01-0 2-01-0 2-01-0 2-01-0	01-02-06-00 01-06-03-02 02-02-02-00 02-02-03-00 02-02-05-00 02-02-07-00 02-03-01-00 02-03-02-01 02-03-02-02 02-03-02-02 02-03-07-00 05-02-01-00 05-02-03-00		澳門特別行政區海關 房屋津貼 日津貼 燃油及潤滑劑 彈藥、爆炸品及花炮 糧食 05 廠房、修理廠及化驗室用品 05 各類資產 電費 01 水及氣體費 01 廣告費用 人員 不動產(新項目)	SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU Subsídio de residência Ajudas de custo diárias Combustíveis e lubrificantes Munições, explosivos e artigos Alimentação Utensílios fabricis, oficinais e de laboratório Diversos Energia eléctrica Água e gás Encargos com anúncios Pessoal Imóveis(nova rubrica)	200,000.00 340,000.00 167,000.00 5,000.00 20,000.00 50,000.00 75,000.00 1,000.00 6,000.00	200,000.00 167,000.00 5,000.00 20,000.00 240,000.00 40,000.00	"31/10/2008 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 31/10/2008"	
總 額							Total	672,000.00	672,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 組章	Organ. Div. 組	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
28	01	2-01-0 2-01-0	02-03-02-01 07-11-00-00	澳門保安部隊事務局 - 局長室 電費 動物	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS Energia eléctrica Animais	100,000.00 100,000.00	100,000.00 100,000.00	“31/10/2008 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 31/10/2008”
總額					Total	100,000.00	100,000.00	

根據刊登於十二月三十一日《澳門特別行政區公報》第五十三期第一組（副刊）的第7/2007號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第十九章經常開支職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-54，項目為“經常轉移——公營部門——其他——上海世界博覽會澳門籌備辦公室”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公布如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 7/2007, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 53, I Série (Suplemento), de 31 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 19-00 com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-54 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
02-01-08-00-00 02-03-08-00-01			7,000.00	7,000.00	“04/11/2008 之 代局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª de 04/11/2008”
總額			Total	7,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組	分組 Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
03	01	1-01-3	01-01-01-01	行政暨公職局 - 行政暨公職局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA -	2,500,000.00		“04/11/2008 之代局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 04/11/2008”
		1-01-3	01-01-05-01	薪俸或服務費	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA		2,550,000.00	
		1-01-3	01-03-03-00	工資	Vencimentos ou honorários			
		1-01-3	02-02-02-00	服裝及個人用品 - 實物	Salários	2,500,000.00		
		1-01-3	02-02-02-01	燃油及潤滑劑	Vestuário e artigos pessoais - espécie	50,000.00		
		1-01-3	02-03-02-01	電費	Combustíveis e lubrificantes	20,000.00		
		1-01-3	04-01-05-00	選民登記	Energia eléctrica	1,000,000.00		
		1-01-3	04-01-05-00	本地選舉	Recenseamento eleitoral	1,650,000.00		
		1-01-3	04-04-00-00	閱讀計劃	Eleições locais		1,650,000.00	
		1-01-3	05-02-01-00	人員	Planos de estudo	50,000.00	1,070,000.00	
總額						5,270,000.00	5,270,000.00	5,270,000.00

二零零八年十一月四日於財政局——代局長 江麗莉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 4 de Novembro de 2008. — A Directora dos Serviços, substituta, *Vitória da Conceição*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年十月九日作出的批示：

陳炳強，為本局第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零八年十一月十二日起生效。

譚光雄，為本局第二職階顧問高級技術員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，職級不變但修改職階，轉為同一職級第三職階，薪俸點為650，由二零零八年十一月二十六日起生效。

Alexandre Inácio da Conceição Carvalho，為本局第五職階繕錄兼打字員，薪俸點為195，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，其散位合約獲續期一年，由二零零八年十一月二十一日起生效。

區群卿及Teresinha Maria Mendes，為本局第六職階助理員，屬散位合約——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第三款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，轉為同一職級第七職階，薪俸點為160，由二零零八年十一月十九日起生效。

二零零八年十月三十一日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長二零零八年十月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Outubro de 2008:

Chan Peng Keong, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Novembro de 2008.

Tam Kuong Hong, técnico superior assessor, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Novembro de 2008.

Alexandre Inácio da Conceição Carvalho, escriturário-dactilógrafo, 5.º escalão, índice 195, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Novembro de 2008.

Ao Kuan Heng e Teresinha Maria Mendes, auxiliares, 6.º escalão, assalariadas, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 160, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Novembro de 2008.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 31 de Outubro de 2008. — A Directora dos Serviços, substituta, Kong Pek Fong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Outubro de 2008:

U Koi Chi, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim*

員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零八年九月十七日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人第二職階首席技術輔導員茹鉅池，獲確定委任為本局人員編制第一職階特級技術輔導員。

二零零八年十一月五日於勞工事務局

局長 孫家雄

Oficial da RAEM n.º 38/2008, II Série, de 17 de Setembro — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 5 de Novembro de 2008. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

社會保障基金

議決摘錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零零八年十月二十三日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，古玉倫在本基金擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455點，自二零零九年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，黃珏在本基金擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零九年一月二日起續期一年，薪俸點為260點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，吳培洪及Leung, Manuel在本基金擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同，分別自二零零八年十二月三日及十二月三十日起續期六個月，薪俸點為260點。

二零零八年十一月三日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零八年十一月四日發出的批示：

(一) 衛生局第三職階首席行政文員余少英，退休及撫卹制度會員編號17833，因符合現行《澳門公共行政工作人員通

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 23 de Outubro de 2008:

Ku Ioc Lon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Wong Kuok — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Ng Pui Hong e Leung, Manuel — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 e 30 de Dezembro de 2008, respectivamente.

Fundo de Segurança Social, aos 3 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Novembro de 2008:

1. Maria Lourdes Yu Siu Yeng, oficial administrativo principal, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 17833 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada

則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零八年十月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)衛生局第二職等第五職階衛生助理員陳榮斌，退休及撫卹制度會員編號14141，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十七年工作年數作計算，由二零零八年十月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的125點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零八年十一月四日發出的批示：

(一)終審法院院長辦公室技術輔導員陳立璇，供款人編號3003158，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘、「政府供款帳戶」結餘的百分之二十五及「過渡帳戶」結餘的百分之五。

(二)有關所訂金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一)高等教育輔助辦公室行政文員馬淑儀，供款人編號3004014，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二)有關所訂金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Outubro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 250, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Veng Pan, auxiliar dos serviços de saúde, nível 2, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 14141 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Outubro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 125, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 27 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mesmo estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação do montante de previdência

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Novembro de 2008:

1. Chan Lap Sun, adjunto-técnico do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, com o número de contribuinte 3003158, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM» e 5% do saldo da «Conta Transitória», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Ma Sok I, oficial administrativo do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, com o número de contribuinte 3004014, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

(一) 廉政公署私人秘書陳靜，供款人編號3011134，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年七月十五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 司法警察局行政文員Galdino Joaquim da Rocha，供款人編號6009547，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年十月十六日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 民政總署熟練工人沈雲龍，供款人編號6021857，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零零八年十月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 旅遊學院工作人員劉嘉碧，供款人編號6056170，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年七月十八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 司法警察局助理員陳家祺，供款人編號6057690，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年八月二十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

1. Chan Cheng, secretária pessoal do Comissariado contra a Corrupção, com o número de contribuinte 3011134, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Julho de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Galdino Joaquim da Rocha, oficial administrativo da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 6009547, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Outubro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 40.º do mesmo diploma e na Lei n.º 5/2007.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Sam Wan Long, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6021857, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Outubro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º do mesmo diploma e na Lei n.º 5/2007.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Lao Ka Pek, trabalhadora do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6056170, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Julho de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 14.º e 40.º do mesmo diploma e na Lei n.º 5/2007.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Chan Ka Kei, auxiliar da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 6057690, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Agosto de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

(一) 民政總署助理員郭金好，供款人編號6067814，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零零八年十月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額之支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 司法警察局實習刑事偵查員林衍雄，供款人編號6080152，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年十月十六日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額之支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 澳門保安部隊事務局行政文員區黃鳳儀，供款人編號6080748，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年十月八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額之支付，全數由退休基金會一次付清。

二零零八年十一月七日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零八年九月十六日作出之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款，聯同經十月十七日第19/2005號行政法規修改之第9/2002號行政法規第二十條所指附件B之規定，自二零零八年十一月十七日起與顧問高級技術員余麗菊之定期委任續期一年，以擔任本局行政管理廳財政管理處處長之職務。

1. Kwok Kam Ho, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6067814, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Outubro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º do mesmo diploma e na Lei n.º 5/2007.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Lam In Hong, investigador criminal estagiário da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 6080152, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Outubro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Ao Vong Fong I, oficial administrativo da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6080748, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Outubro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Fundo de Pensões, aos 7 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Setembro de 2008:

U Lai Kok, técnica superior assessora — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Gestão Financeira do Departamento de Administração destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o Anexo B, referido no artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2005, de 17 de Outubro, a partir de 17 de Novembro de 2008.

摘錄自保安司司長於二零零八年十月十四日作出之批示：

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，批准自二零零八年十一月二十五日起終止關務監督李永康之徵用，並根據《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，批准自二零零八年十一月二十六日起，再次徵用李永康為澳門保安部隊提供服務，為期一年。

摘錄自保安司司長於二零零八年十月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，自二零零八年十一月一日起終止第一職階三等文員鄧潤偉、馮慶文及黃建南之散位合同，並自同日起與上述人員重新訂定為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，期滿可續約。

二零零八年十一月四日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零八年十月二十二日作出的批示：

Anok Cabral, Carlos Alberto · 本局確定委任之第二職階首席技術員，在刊登於二零零八年十月十五日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中唯一合格應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a) 項、第二十二條第八款a) 項及第六十九條第一款的規定，第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，聯同第9/2006號行政法規第二十四條第一款第六項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條的規定，獲確定委任為本局編制內技術員人員組別之第一職階特級技術員。

二零零八年十一月六日於司法警察局

局長 黃少澤

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Outubro de 2008:

Lei Veng Hong, comissário alfandegário — dada por finda a sua requisição nas FSM, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003, e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Novembro de 2008, inclusive, iniciando nova requisição, pelo período de um ano, nas mesmas FSM, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Novembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Outubro de 2008:

Tang Ion Vai, Fong Heng Man e Wong Kin Nam, terceiros-oficiais, 1.º escalão — cessam os actuais contratos de assalariamento e celebram novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renováveis, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 4 de Novembro de 2008. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente-alfandegária.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Outubro de 2008:

Anok Cabral, Carlos Alberto, técnico principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da PJ, único classificado no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 42/2008, II Série, de 15 de Outubro — nomeado, definitivamente, técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 6), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

Polícia Judiciária, aos 6 de Novembro de 2008. — O Director, *Wong Sio Chak*.

消防局**批示摘錄**

按照二零零八年十月三十日第118/2008號保安司司長批示：

由二零零八年十一月一日起，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經十一月二十四日第51/97/M號法令及三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十八條、第一百二十二條至第一百二十四條、第一百三十五條及第一百四十九條之規定，將副消防區長徐志能、戴俊華、鄭華輝、劉偉傑、羅志堅、周福山、方益成及趙錦超，編號分別為410811、413831、403801、460831、413871、447831、414851及411871，晉升至消防局人員編制基礎職程之第一職階消防區長職位。

二零零八年十一月三日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

CORPO DE BOMBEIROS**Extracto de despacho**

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 118/2008, de 30 de Outubro:

Subchefes n.ºs 410 811, Choi Chi Nang, 413 831, Tai Chon Va, 403 801, Kong Wa Fai, 460 831, Lau Vai Kit, 413 871, Lo Chi Kin, 447 831, Chao Fok San, 414 851, Fong Iek Seng e 411 871, Chio Kam Chio — promovidos ao posto de chefe, 1.º escalão, da carreira de base do quadro de pessoal do CB, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º, 135.º e 149.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Corpo de Bombeiros, aos 3 de Novembro de 2008. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

衛生局**批示摘錄**

按照代局長於二零零八年七月二十八日之批示：

楊，太豪，本局散位合同衛生服務助理員（級別1）——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，重新訂立散位合同，擔任第一職階熟練工人之職務，為期六個月，自二零零八年十一月三日起生效。

按局長於二零零八年八月二十一日之批示：

下列本局散位合同人員按下指相應職級及日期獲續期一年：

鍾，少球、林，國材及胡，卓權，第五職階半熟練工人，由二零零八年九月三十日起生效；

第五職階衛生服務助理員（級別1）：戴，鉅賢、譚，鈞瑞及黃，佑合，由二零零八年九月二十八日起生效；第四職階衛

SERVIÇOS DE SAÚDE**Extractos de despachos**

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 28 de Julho de 2008:

Ieong, Tai Hou, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como operário qualificado, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 2008.

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Agosto de 2008:

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Chong, Sio Kao, Lam, Kuok Choi e Vu, Cheok Kun, como operários semiqualeificados, 5.º escalão, a partir de 30 de Setembro de 2008;

Auxiliares de serviços de saúde, 5.º escalão, nível 1: Tai, Koi In, Tam, Kuan Soi e Vong, Iao Hap, a partir de 28; 4.º escalão, nível 1: Un, Sut Man, Che, Weng Wa, Ho, Fei e Lai, Sut Ieng, a partir de 6, 11, 13 e 13; 3.º escalão, nível 1: Chu, Lok Ngan, Leong, Chong

生服務助理員（級別1）：阮，雪雯、謝，榮華、何，菲及黎，雪英，各自由二零零八年九月六日、九月十一日、九月十三日及九月十三日起生效；第三職階衛生服務助理員（級別1）：朱，樂雁、梁，仲元、勞，照卿、盧，苑梅、潘，志輝及潘，少珍，由二零零八年九月四日起生效；第二職階衛生服務助理員（級別1）：陳，順英、羅，碧華及吳，艷濃，各自由二零零八年九月六日、九月十五日及九月十五日起生效；第一職階衛生服務助理員（級別1）：林，恆，由二零零八年九月五日起生效，陳，紅基、陳，結紅、鄒，超英、古，少敏、劉，妙卿、李，月娣、龐，文苑、余，杏群及黃，美雁，由二零零八年九月十日起生效，張，勇全及吳，穎儀，由二零零八年九月十二日起生效，陳，瑞媚、楊，曉鳳、毛，雪芳及黃，翠琼，由二零零八年九月十七日起生效，陳，雁媚及梁，麗群，由二零零八年九月二十日起生效，黎，卓然及陳，啓明，各自由二零零八年九月二十五日及九月二十七日起生效。

下列本局散位合同人員按下指相應日期獲續期一年，並更改合同第三條款，轉為下指相應職級高一職階：

梁，英林，第四職階衛生服務助理員（級別2），轉為第五職階衛生服務助理員（級別2），由二零零八年九月二十七日起生效；

楊，均玉及周，達強，第二職階衛生服務助理員（級別1），轉為第三職階衛生服務助理員（級別1），各自由二零零八年九月十六日及九月三十日起生效；

黃，用花、王，曉、趙，麗媚、麥，玉蓮及李，水木，第一職階衛生服務助理員（級別1），轉為第二職階衛生服務助理員（級別1），各自由二零零八年九月八日、九月十二日、九月二十一日、九月二十一日及九月二十六日起生效。

按局長於二零零八年九月二十五日之批示：

Lao Dos Santos Gomes, Fatima，為本局散位合同第三職階高級護士，由二零零八年十月十五日起獲續約一年，並有權收取薪俸點405點的百分之五十作為報酬。

吳，曉玲，為本局編制外合同第三職階一級診療技術員，由二零零八年十月十四日起獲續約一年。

何，婉雯、容，家敏、梁，迪儀及吳，桂鳳，為本局編制外合同第四職階護士，由二零零八年十月二日起獲續約一年。

吳，曉玲，為本局編制外合同第三職階一級診療技術員，由二零零八年十一月八日起更改合同第三條款，轉為第一職階首席診療技術員。

Un, Lou, Chio Heng, Lou, Un Mui, Pun, Chi Fai e Pun, Sio Chan, a partir de 4; 2.º escalão, nível 1: Chan, Son Ieng, Lo, Pek Wa e Ng, Im Nong, a partir de 6, 15 e 15; 1.º escalão, nível 1: Lam, Hang, a partir de 5; Chan, Hong Kei, Chan, Kit Hong, Chao, Chio Ieng, Ku, Sio Man, Lao, Mio Heng, Lei, Ut Tai, Pong, Man Un, U, Hang Kuan e Wong, Mei Ngan, a partir de 10; Cheong, Iong Chun e Ng, Weng I, a partir de 12; Chan, Soi Mei, Jeong, Hio Fong, Mou, Sut Fong e Wong, Choi Keng, a partir de 17; Chan, Ngan Mei e Leong, Lai Kuan, a partir de 20; Lai, Cheok In e Chan, Kai Meng, a partir de 25 e 27 de Setembro de 2008.

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, no escalão imediatamente superior:

Leong, Ieng Lam, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 2, para o 5.º escalão, nível 2, a partir de 27 de Setembro de 2008;

Ieong, Kuan Iok e Chao, Tat Keong, auxiliares de serviços de saúde, 2.º escalão, nível 1, para o 3.º escalão, nível 1, a partir de 16 e 30 de Setembro de 2008, respectivamente;

Wong, Iong Fa, Wong, Io, Chio, Lai Mei, Mak, Iok Lin e Lei, Soi Mok, auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, para o 2.º escalão, nível 1, a partir de 8, 12, 21, 21 e 26 de Setembro de 2008, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Setembro de 2008:

Lao Dos Santos Gomes, Fatima, enfermeira-graduada, 3.º escalão, com direito a 50% do índice 405, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 15 de Outubro de 2008.

Ng, Io Leng, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 14 de Outubro de 2008.

Ho, Yuen Man, Iong, Ka Man, Leong, Tik Yee e Ng, Kuai Fong, enfermeiros, 4.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 2 de Outubro de 2008.

Ng, Io Leng, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, a partir de 8 de Novembro de 2008.

何, 婉雯、容, 家敏、梁, 迪儀及吳, 桂鳳, 為本局編制外合同第四職階護士, 各自由二零零八年十月十四日、十月十六日、十月九日及十月三日起更改合同第三條款, 轉為同一職級第五職階。

下列本局編制外合同人員按下指相應職級及日期獲續期一年:

周, 穎華, 為第三職階一高等級技術員, 由二零零八年十月二日起生效;

曹, 兆基、郭, 志宙、盧, 凱欣、梁, 玉珊、葉, 曉君、梁, 妙燕及黃, 佩珊, 為第一職階護士, 首三位由二零零八年十月三日起生效, 第四位由二零零八年十月九日起生效, 第五及第六位由二零零八年十月十一日起生效, 最後一位由二零零八年十月十五日起生效;

周, 俊萍、歐陽, 翠麗及梁, 儉華, 首位為第五職階護士, 由二零零八年十月二日起生效, 其餘為第三職階護士, 由二零零八年十月三日起生效;

周, 燕玲、劉, 志顯及林, 穎然, 首兩位為第二職階一級診療技術員, 最後一位為第三職階一級診療技術員, 各自由二零零八年十月十一日、十月十一日及十月十三日起生效;

侯, 炳新, 為第二職階首席技術輔導員, 由二零零八年十月十二日起生效;

黃, 英傑, 為第二職階二等文員, 由二零零八年十月十四日起生效;

梁, 幸燕及黎, 淑翠, 為第一職階三等文員, 各自由二零零八年十月三日及十月十一日起生效。

下列本局編制外合同人員按下指相應日期獲續期一年, 並更改合同第三條款, 轉為下指之相應職級:

蔡, 嘉敏, 為第三職階一高等級技術員, 轉為第一職階首席高級技術員, 由二零零八年十月十四日起生效;

莫, 小麗及吳, 麗巧, 為第二職階護士, 轉為同一職級第三職階, 由二零零八年十月六日起生效;

歐陽, 美連、陳, 家霞、陳, 莉莉、謝, 心怡、鄭, 珊珊、張, 銀笑、蔡, 楚娟、高, 蔓芝、黎, 逸敏、黎, 惠清、梁, 海健、馬, 倩瑜、吳, 永生、司徒, 玉花及溫, 家淇, 為第四職階護士, 轉為同一職級第五職階, 由二零零八年十月二日起生效。

按局長於二零零八年九月三十日之批示:

李, 領宜, 為本局散位合同第一職階衛生服務助理員 (級別

Ho, Yuen Man, Iong Ka Man, Leong, Tik Yee e Ng, Kuai Fong, enfermeiros, 4.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 14, 16, 9 e 3 de Outubro de 2008, respectivamente.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Chau, Veng Va, como técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, a partir de 2 de Outubro de 2008;

Chou, Sio Kei, Kuok, Chi Chao, Lou, Hoi Ian, Leong, Iok San, Ip, Hio Kuan, Leong, Mío In e Ferreira Wong, Celestina, como enfermeiros, 1.º escalão, a partir de 3 para os três primeiros, 9 para o quarto, 11 para o quinto e sexto e 15 de Outubro de 2008, para o último;

Chao, Chon Peng, Ao Ieong, Choi Lai e Leong, Kim Wa, como enfermeiros, 5.º escalão, a partir de 2 de Outubro para o primeiro, e 3.º escalão, a partir de 3 de Outubro de 2008, para os restantes;

Chao, In Leng, Lau, Chi Hin e Lam, Wing Yin, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, para os dois primeiros, e 3.º escalão, para o último, a partir de 11, 11 e 13 de Outubro de 2008, respectivamente;

Hau, Peng San, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, a partir de 12 de Outubro de 2008;

Vong, Lourenco, como segundo-oficial, 2.º escalão, a partir de 14 de Outubro de 2008;

Leung, Hang Yin e Lai, Suk Tsui, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, a partir de 3 e 11 de Outubro de 2008, respectivamente.

Os contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categorias e nas datas a cada um indicadas:

Choi, Ka Man, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, para técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 14 de Outubro de 2008;

Mok, Sio Lai e Ng, Lai Hao, enfermeiros, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 6 de Outubro de 2008;

Ao Ieong, Mei Lin, Chan, Ka Ha, Chan, Lei Lei, Che, Juliana, Cheang, San San, Cheong, Ngan Sio, Choi, Cho Kun, Kou, Man Chi, Lai, Iat Man, Lai, Wai Cheng, Leong, Hoi Kin, Ma, Sin U, Ng, Weng Sang, Szeto, Iok Fa e Van, Ka Kei, enfermeiros, 4.º escalão, para a mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 2 de Outubro de 2008.

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Setembro de 2008:

Lei, Leng I, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do con-

1) , 由二零零七年十月六日起更改合同第三條款, 轉為第二職階衛生服務助理員 (級別1) 。

李, 頌宜, 為本局散位合同第二職階衛生服務助理員 (級別1) , 由二零零八年十月六日起獲續約一年。

按照局長於二零零八年十月二十二日之批示:

談, 光濠, 本局散位合同第一職階二等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 重新訂立編制外合同, 擔任同一職級職階之職務, 為期六個月, 自二零零八年十月二十八日起生效。

按照二零零八年十月三十一日本局一般衛生護理副局長的批示:

核准牌照編號第AL-0105號以及其營業地點為氹仔布拉格街162-168號鴻業大廈地下B座的協康醫療中心所有權轉移至協康醫療管理有限公司, 法人住所位於氹仔布拉格街162-168號鴻業大廈地下B室。

(是項刊登費用為 \$323.00)

按照二零零八年十一月四日本局一般衛生護理副局長的批示:

劉羨婷——應其要求, 中止第M-1354號醫生執業牌照之許可, 為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

關鎮雄——應其要求, 中止第W-0221號中醫生執業牌照之許可, 為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

陳艷玲——應其要求, 取消第E-1605號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

廖曼英——應其要求, 取消第M-0388號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

二零零八年十一月六日於衛生局

代副局長 彭興華

trato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nível 1, a partir de 6 de Outubro de 2007.

Lei, Leng I, auxiliar de serviços de saúde, 2.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 6 de Outubro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Outubro de 2008:

Tam, Kwong Ho, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Outubro de 2008.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 31 de Outubro de 2008:

Autorizada a transmissão da titularidade do Hope Medical Center, alvará n.º AL-0105, com local de funcionamento na Rua de Braga, n.ºs 162-168, Edf. Hong Ip, r/c-B, Taipa, a favor da Companhia de Gestão Médica Hip Hong, Limitada, com sede na Rua de Braga, n.ºs 162-168, Edf. Hong Ip, r/c-B, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 4 de Novembro de 2008:

Lao Sin Teng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1354.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Kuan Chan Hong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0221.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Chan Im Leng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1605.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Liu Man Ying — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0388.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 6 de Novembro de 2008. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Pang Heng Va*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照本局代副局長二零零八年十月十日批示：

張媛芬博士，根據四月二十七日第21/87/M號法令第三條、第四條和第五條及十二月二十一日第86/89/M號法令之附件二取代之附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為一級第三階段中葡中學教師，薪俸點為525，由二零零八年九月三十日起生效。

二零零八年十一月五日於教育暨青年局

代局長 梁勵（代副局長）

文化局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零八年九月五日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請James Elias Redcay III在本局演藝學院擔任鋼琴伴奏，為期一年，自二零零八年十月三十一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十月二十日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請林蘊華在本局演藝學院擔任戲劇教師，為期兩年，自二零零八年十一月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十月三十日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘用陳景振在本局擔任職務，為期一年，自二零零八年十一月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 10 de Outubro de 2008:

Doutora Zhang Yuanfen — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de professora do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 3.ª fase, índice 525, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Setembro de 2008.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 5 de Novembro de 2008. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 5 de Setembro de 2008:

James Elias Redcay III — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como pianista do Conservatório deste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com os artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 31 de Outubro de 2008.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Outubro de 2008:

Lam Van Va — contratada por contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como professora de teatro do Conservatório deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Outubro de 2008:

Chan Keng Chon — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Novembro de 2008.

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，本局與何軍妮、張藝紅、葉嘉文、李利群及黃栢豪重新簽訂個人工作合同，擔任演藝學院教師，首三位為期兩年，其餘兩位為期一年，首四位自二零零九年一月一日、其餘一位自二零零八年十二月十一日起生效。

二零零八年十一月六日於文化局

局長 何麗鑽

He Junni, Cheong Ngai Hong, Ip Ka Man, Li Liqun e Wong Pak Hou — celebrados novos contratos individuais de trabalho, sendo os três primeiros pelo período de dois anos, e os dois restantes pelo período de um ano, como professores do Conservatório deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Janeiro de 2009 para os quatro primeiros e 11 de Dezembro de 2008 para o último.

Instituto Cultural, aos 6 de Novembro de 2008. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年八月二十日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用陳佩蘭自二零零八年十一月十六日起在本局擔任第一職階三等文員職務，薪俸點為195，為期一年。

摘錄自本局局長於二零零八年八月二十九日作出的批示：

Paula Isabel Désirat Machado do Carmo Azevedo——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零八年十一月二十一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年九月一日作出的批示：

Licénio Luís Martins da Cunha及容美華——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，分別在本局擔任產品暨特別計劃廳廳長及公共關係處處長職務的定期委任，自二零零八年十一月十九日起續期兩年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Agosto de 2008:

Chan Pui Lan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Agosto de 2008:

Paula Isabel Désirat Machado do Carmo Azevedo — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Novembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Setembro de 2008:

Licénio Luís Martins da Cunha e Iong Mei Va — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, respectivamente como chefes do Departamento de Produto e Projectos Especiais e da Divisão de Relações Públicas, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Novembro de 2008.

摘錄自本局代局長於二零零八年九月四日作出的批示：

黃伯富——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第二職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零零八年十一月十四日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年九月十六日作出的批示：

張健盈——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任職務的散位合同自二零零八年九月十六日起，以附註形式修改其合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十月三日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同聘用曾憲清於本局擔任第一職階熟練工人職務，試用期由二零零八年十月十日以至二零零九年四月九日止。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十月十日作出的批示：

蘇滿容——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二及第五款之規定，自二零零八年九月十三日起，職級晉階為編制外合同第二職階首席高級技術員，薪俸點565的薪俸，並根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零八年十月十日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600的薪俸。

二零零八年十月三十一日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 4 de Setembro de 2008:

Vong Pak Fu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro de 2008.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Setembro de 2008:

Cheong Kin Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2008.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Outubro de 2008:

Chang Hin Cheng — contratado por assalariamento, pelo período experimental, como operário qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 10 de Outubro de 2008 a 9 de Abril de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Outubro de 2008:

Sou Mun Iong, contratada além do quadro — autorizada a progressão para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro de 2008, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Outubro de 2008.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 31 de Outubro de 2008.
— Pel'O Director dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十月三日作出的批示：

張珮怡及溫美寶——其個人勞動合同，自二零零八年十一月一日起獲續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

胡綺梅，自二零零八年十二月三日起轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485；

吳遠茹，自二零零八年十二月三日起轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400；

焦國強，自二零零九年一月一日起轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用李劍聰、區瑞玲、黎振賢及吳雲峰在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，首兩位及最後兩位分別自二零零八年十一月五日及十一月十九日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鍾玉輝在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，自二零零九年一月一日起轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Outubro de 2008:

Cheung Pui Yee Polly e Wan Mei Po — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Outubro de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados – renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência às categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wu I Mui, como técnico superior de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 3 de Dezembro de 2008;

Ng Un U, como técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 3 de Dezembro de 2008;

Chio Koc Keong, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Outubro de 2008:

Lei Kim Chong, Au Soi Leng, Lai Chan In e Ng Wan Fong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 para os dois primeiros e 19 de Novembro de 2008 para os dois últimos.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Outubro de 2008:

Chong Iok Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo

任如下職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

鄭偉明，自二零零八年十二月二日起轉為第五職階工人，薪俸點為150；

蕭歡源及賈樹明，自二零零八年十二月二十七日起轉為第七職階熟練助理員，薪俸點為210。

二零零八年十一月六日於社會工作局

代局長 容光耀

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Kuong Wai Meng, como operário, 5.º escalão, índice 150, a partir de 2 de Dezembro de 2008;

Sio Fun Un e Ka Su Meng, como auxiliares qualificados, 7.º escalão, índice 210, a partir de 27 de Dezembro de 2008.

Instituto de Acção Social, aos 6 de Novembro de 2008. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年八月一日作出的批示：

蔣碧雯——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，與其簽訂為期六個月的散位合同，以擔任本局第一職階二等技術員，薪俸350點，自二零零八年十月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，Gabriel Simão Marques da Costa在本局擔任第三職階顧問高級技術員的散位合同自二零零八年十月二十五日起續期一年。

摘錄自本局代局長於二零零八年十月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改下列本局編制外合同人員的合同第三條款，有關職級及薪俸點如下，自二零零八年十月十日起生效：

杜兆冰，第一職階二等高級技術員，轉為第二職階，薪俸點為455點；

鄭敏盈、馮菲及施美莉，第一職階二等技術員，轉為第二職階，薪俸點為370點；

劉惠芬，第一職階二等技術輔導員，轉為第二職階，薪俸點為275點；

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Agosto de 2008:

Cheong Pek Man — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Outubro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Outubro de 2008:

Gabriel Simão Marques da Costa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Outubro de 2008.

Por despachos do presidente, substituto, de 10 de Outubro de 2008:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às mesmas categorias e índices, nos escalões imediatamente superiores, a cada um indicados, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Outubro de 2008:

Tou Sio Peng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, índice 455;

Chiang Man Ieng, Fong Fei e Si Mei Lei, técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, índice 370;

Lao Vai Fan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, índice 275;

謝兆輝、何秀民及王美玲，第一職階二等助理技術員，轉為第二職階，薪俸點為205點。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十月十四日作出的批示：

譚偉國，為本局編制外合同第三職階一等技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改其合同的第三條款，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450點，自二零零八年十月十四日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改下列本局編制外合同人員的合同第三條款，有關職級及薪俸點如下，自二零零八年十月十七日起生效：

李仲偉，第二職階二等技術員，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400點；

蘇盈康及黃慧芝，第二職階二等技術輔導員，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點；

Sandra Micaela Azevedo Antunes，第二職階一等助理技術員，轉為第一職階首席助理技術員，薪俸點為265點；

范少芬，第二職階二等文員，轉為第一職階一等文員，薪俸點為265點。

二零零八年十月三十一日於體育發展局

局長 黃有力

Che Siu Fai, Ho Sao Man e Vong Mei Leng, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, índice 205.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Outubro de 2008:

Tam Wai Kuok, técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Outubro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Outubro de 2008:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Outubro de 2008:

Lei Chong Wai, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Sou Ieng Hong e Welch Wong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305;

Sandra Micaela Azevedo Antunes, técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, para técnica auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265;

Fan Sio Fan, segundo-oficial, 2.º escalão, para primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265.

Instituto do Desporto, aos 31 de Outubro de 2008. — O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年九月十六日作出的批示：

Ana Isabel Valério Marques Sereno Couto dos Santos——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第三職階一等高級技術員，合同由二零零八年十一月三日起生效，為期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Setembro de 2008:

Ana Isabel Valério Marques Sereno Couto dos Santos — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 2008.

摘錄自簽署人於二零零八年十月十七日作出的批示：

李振源、李華歡、許冠焜、關華龍及李玉明，第一職階二等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，由二零零八年十一月二日起生效，並同時將其等職級轉為第二職階二等技術員，合同其他條件維持不變。

林美玲、林康龍，第二職階特級技術輔導員及第一職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，分別由二零零八年十二月十三日及十二月十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零零八年十月二十日作出的批示：

黎玉潔，第六職階助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，其散位合同獲得續期一年，由二零零八年十二月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十月二十三日作出的批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，以確定委任方式委任有關考之評核名單中唯一合格應考人吳郁堂擔任本局編制第一職階顧問高級技術員，用作以其本人填補載於七月七日第29/97/M號法令附件之人員編制表之有關職位。

二零零八年十一月六日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Por despachos do signatário, de 17 de Outubro de 2008:

Lei Chan Un, Lei Wa Fun, Hoi Kun Kuan, Kuan Wa Long e Lei Yuk Ming, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e simultaneamente alterada a categoria para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Novembro de 2008.

Lam Mei Leng e Lam Hong Long, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, e técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 e 16 de Dezembro de 2008, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 20 de Outubro de 2008:

Lai Lok Kit, auxiliar, 6.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Outubro de 2008:

Ng Lok Tong, classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e provido pelo mesmo.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 6 de Novembro de 2008. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零八年九月十二日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Setembro de 2008:

Chan Ka Lon — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350,

則》第二十五條及第二十六條的規定，與陳嘉倫簽訂為期一年的編制外合同，擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350點，由二零零八年十月二十一日起生效。

按照運輸工務司司長於二零零八年九月十六日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令所修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，本局地圖繪製廳廳長陳漢平的定期委任獲續期一年，由二零零八年十一月二十七日起生效。

按照本局代局長於二零零八年十月十七日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階一等文員陳仲群的編制外合同獲續期一年，薪俸點為265點，由二零零八年十二月一日起生效。

二零零八年十一月六日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Outubro de 2008.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Setembro de 2008:

Chan Hon Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Cartografia destes Serviços, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 27 de Novembro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 17 de Outubro de 2008:

Chan Chong Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 6 de Novembro de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

郵政局

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈經由運輸工務司司長於二零零八年十月三十日批示核准之郵政局二零零八年財政年度本身預算之第二次修改：

郵政局第二次本身預算修改

2.ª alteração ao orçamento privativo da Direcção dos Serviços de Correios

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Direcção dos Serviços de Correios para o ano económico de 2008, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Outubro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

組織分類 Classificação orgânica:					章 Capítulo: 50			組 Divisão :15	
經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.					
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	250,000.00			

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
組織分類 Classificação orgânica: 章 Capítulo: 50					組 Divisão :15		
02	02	01	00	00	原料及附料 Matérias-primas e subsidiárias	500,000.00	
02	02	07	00	99	其他 Outros	100,000.00	
05	04	00	00	91	兌換差額及銀行轉帳 Diferença cambial e transferência bancária	300,000.00	
07	12	00	00	00	其他投資 Outros investimentos		1,150,000.00
					總額 Total	1,150,000.00	1,150,000.00

二零零八年十一月四日於郵政局

代局長 劉惠明（副局長）

Direcção dos Serviços de Correios, aos 4 de Novembro de 2008. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lau Wai Meng*, subdirectora.

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十月九日作出之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，第一職階首席高級技術員溫美蓮學士在本局擔任儲金局廳長的定期委任自二零零九年一月二十一日起續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改凌燕珊在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零八年十一月十一日起轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十月二十三日及十月二十八日作出之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，第一職階首席高級技術員康經維學士在本局擔任郵政經營組組長的定期委任自二零零九年一月一日起續期一年。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Outubro de 2008:

Licenciada Van Mei Lin, técnica superior principal, 1.º escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento da Caixa Económica Postal destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 21 de Janeiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Outubro de 2008:

Leng In San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Novembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 e 28 de Outubro de 2008:

Licenciado Hong Keng Wai, técnico superior principal, 1.º escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Sector de Exploração Postal destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，第二職階特級郵務輔導技術員梁敬賢學士在本局擔任郵政處理及派遞科科長的定期委任自二零零九年一月一日起續期一年。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，第一職階首席高級技術員吳美琪學士在本局擔任集郵處處長的定期委任自二零零九年一月一日起續期一年。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，第一職階首席高級技術員原慧姿學士在本局擔任人事組組長的定期委任自二零零九年一月一日起續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改李家琰在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零八年十一月一日起轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改盧貴明在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零八年十一月一日起轉為收取相等於第一職階二等文員的薪俸點230的薪俸。

二零零八年十一月四日於郵政局

代局長 劉惠明（副局長）

Licenciado Leung Keng In, técnico-adjunto postal especialista, 2.º escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Tratamento e Distribuição de Correio destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Licenciada Ng Mei Kei, técnica superior principal, 1.º escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Filatelia destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Licenciada Yuen Vai Chi, técnica superior principal, 1.º escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Sector de Pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Outubro de 2008:

Lei Ka Yim — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Lou Kuai Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 4 de Novembro de 2008. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lau Wai Meng*, subdirectora.

民航局

批示摘錄

根據第6/2006號行政法規第四十一條規定，公佈經運輸工務司司長於二零零八年十月三十日批示核准之民航局二零零八年財政年度本身預算第五次修改：

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 5.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2008, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Outubro do mesmo ano:

民航局二零零八年財政年度第五次本身預算修改

5.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2008

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
					經常開支		
					Despesas correntes		
02	02	07	00	06	紀念品及獎品	130,000.00	
					Lembranças e ofertas		
02	02	07	00	99	其他	10,000.00	
					Outros		
02	03	05	02	00	其他原因之交通費	100,000.00	
					Transportes por outros motivos		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯	50,000.00	
					Estudos, consultadoria e tradução		
02	03	09	00	01	研討會及會議	194,500.00	
					Seminários e congressos		
05	02	04	00	00	車輛	1,000.00	
					Viaturas		
05	03	00	00	99	其他	3,500.00	
					Outras		
					總額 Total	244,500.00	244,500.00

二零零八年十月二十日於民航局行政委員會——主席：陳穎雄——正選委員：Pedro Miguel R C das Neves（財政局代表）、何曼秀

O Conselho Administrativo da Autoridade de Aviação Civil, aos 20 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Chan Weng Hong*. — Os Vogais Efectivos, *Pedro Miguel R C das Neves* (representante da DSF) — *Ho Man Sao*.

交通事務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年八月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用周杏然在本局擔任第一職階首席高級技術員職務，薪俸點為540，為期一年，自二零零八年十月十六日起生效。

二零零八年十一月六日於交通事務局

代局長 鄧惠蓮

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Agosto de 2008:

Chao Hang In — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2008.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 6 de Novembro de 2008. — A Directora dos Serviços, substituta, *Tang Wai Lin*.